ANNO LIX NUMERO 44 — SEXTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de fevereiro, ás 11 horas da manhã.

O novo gabinete acha-se organisado pela seguinte forma:

Presidencia do conselho, instrucção publica e cultos, Julio Ferry;

Ministro do interior, Waldeck Rousseau;

Ministro dos negocios estrangeiros, Challemel Lacour;

Ministro da fazenda, Tirard;

Ministro da justiça, Martin Feuillée;

Ministro da guerra, general Thibaudin;

Ministro da marinha e das colonias, Brun, director das construcções navaes;

Ministro das obras publicas, Raynal;

Ministro do commercio e da agricultura, Herisson.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de fevereiro de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de fevereiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 37 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/16 d. por 1$000 sobre a caixa matriz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo III

ACIDOS ORGANICOS

(*Continuação*)

ACIDO OXALICO—$C^2H^2O^4$

30. O acido oxalico é empregado nas fabricas de chitas.

Serve para tirar as nodoas de tinta da roupa e para limpar o cobre.

A dissolução do acido oxalico dissolve o *azul de Prussia* e produz uma linda tinta azul.

31. O acido oxalico dá com as bases oxalatos, todos decomponiveis pelo calor n'uma mistura de oxydo de carbonio e anhydrido carbonico que se evolve, e em oxydos metallicos ou metaes.

Os oxalatos podem transformar se em sulphurico, libertando se o oxydo de carbonio e o anhydrido carbonico.

Tractadas as dissoluções dos oxalatos pelos saes de calcio, obtém-se precipitado branco de oxalato de calcio.

Os principaes oxalatos são: o bi oxalato de potassio *(sal de azedas)* de usos identicos ao do acido oxalico, e o oxalato de ammonio, empregado como reagente.

ACIDO TARTRICO—$C^4H^6O^6$

32. Este importantissimo composto foi descoberto por Schéele no sarro do vinho.

E' solido e crystallisavel em prismas obliquos de base rhombica.

E' facilmente soluvel na agua e lhe communica um sabor acido e agradavel.

Funde se, quando aquecido, tornando se anhydro.

Se a temperatura for muito elevada, transformar-se-ha em acido pyrotartrico.

E' decomposto a temperaturas baixas pelos corpos oxydantes.

33. O acido tartrico existe em muitos vegetaes, e principalmente no summo da uva.

Pode obter se do tartaro purificado, chamado *cremor de tartaro* (tartrato acido de potassio).

Dissolve se este sal em agua a ferver e junta-se lhe cré, até que a effervescencia, originada pela evolução do gaz carbonico, cesse.

Forma-se tartrato de calcio insoluvel e fica em solução o tartrato neutro de potassio.

Recolhe-se o tartrato neutro de calcio sobre um filtro, e precipita se o liquido filtrado pelo chloreto de calcio.

Obtém se d'este modo nova porção de tartrato de calcio insoluvel que se reune, depois de lavado, á primeira.

Dissolve se depois este sal em agua, e decompõe se pelo acido sulphurico diluido.

Forma-se sulphato de calcio que se separa pelo filtro.

O liquido filtrado, convenientemente evaporado e abandonado em lugar quente, deposita o acido tartrico em crystaes.

34. O acido tartrico é empregado nos laboratorios como reagente.

E' empregado nas fabricas de chitas com o mesmo fim com que o é o acido oxalico.

A medicina utilisa o acido tartrico para preparar bebidas temperantes e refrigerantes.

Junto com o bi carbonato de sodio produz a agua de Seltz

35. O acido tartrico origina saes denominados *tartratos*, que podem ser *acidos* ou *neutros*.

Os primeiros, são aquelles que resultam da substituição de um atomo de hydrogenio do acido (que é biasico) por um grupo monoatomico; os segundos, são os provenientes da substituição completa do hydrogenio typico.

Representando por M^1 um grupo monoatomico, teremos para formulas typos dos tartratos as seguintes:

$C^4H^6O^6$ ou $C^4H^4O^6\left\}\begin{matrix}H\\H\end{matrix}\right.$	$C^4H^4O^6\left\}\begin{matrix}H\\M^1\end{matrix}\right.$	$C^4H^4O^6\left\}\begin{matrix}M^1\\M^1\end{matrix}\right.$
Acido tartrico	*Tartratos acidos*	*Tartratos neutros*

O composto que vulgarmente se denomina *tartaro emetico*, é scientificamente conhecido pelo nome de *tartrato duplo de antimonio e potassio* — $C^4H^4O^6\left\}\begin{matrix}(SbO)^1\\K\end{matrix}\right.$ —, e obtém-se fazendo ferver o cremor de tartaro com agua e oxydo de antimonio.

E' medicamento muito empregado para diversos fins, segundo as dóses; e constitue, quando em grandes porções, um veneno terrivel.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foram nomeados:

Desembargador da Relação de Belém, o juiz de direito Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Desembargador da Relação de Goyaz, o juiz de direito Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Juizes de direito:

Da comarca do Porto Imperial, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, o bacharel Beneveuto Alves de Carvalho.

Da do Rio das Almas, de igual entrancia, na mesma provincia, o bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.

Da do Alto Itapicurú, de igual entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Antonio José de Souza Freitas.

Quinto juiz substituto da comarca da capital da provincia do Maranhão, o bacharel Alarico José Furtado.

— Foi dispensado o bacharel Francisco Altino Correia de Araujo do cargo de chefe de policia da provincia de Goyaz, por assim o haver pedido.

— Foram removidos os juizes de direito:

Joaquim José Teixeira, da comarca do Alto Itapicurú, de 1ª entrancia, para a de S Bento dos Perizes, de 2ª entrancia, ambas na provincia do Maranhão.

Benedicto Felix de Souza, da comarca do Rio das Almas, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para a do Rio Guamá, de 3ª entrancia, na do Pará.

Joaquim Moreira Lima, da comarca do Pilar, de 1ª entrancia, na provincia da Parahyba, para a do Bonito, de 2ª entrancia, na de Pernambuco.

— Foi designada a comarca do Pilar, de 1ª entrancia, na provincia da Parahyba, para nella ter exercicio o juiz de direito D. Luiz de Souza da Silveira.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional da provincia da Parahyba:

Comarca de Bananeiras: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Claudino Dias de Araujo; capitão quartel-mestre, Silvestre de Azevedo Maia.

Comarca do Pilar: tenente-coronel commandante do 9º batalhão o major Henrique Cesar da Veiga Pessoa.

— Por decreto n. 8,863, de 27 de janeiro findo foi declarada de 3ª entrancia a comarca do rio Guamá, na provincia do Pará, creada pela lei da respectiva Assembléa n. 1,023, de 1º de maio de 1881. O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:600$000, sendo 800$000 de ordenado e 800$ de gratificação.

Por outro decreto da mesma data foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos nos termos reunidos de S. Miguel, Irituia e Ourem, da dita provincia.

Ministerio da Agricultura

Em data de 13 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao Sr. director geral dos correios.

Em resposta ao officio n. 65 de 1 do corrente mez, declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, o seguinte: 1º, fica adoptada provisoriamente, neste Imperio a *carte lettre* estabelecida pelo governo da Belgica sob a denominação de *cartão bilhete*; 2º, o dito *cartão bilhete* pagará a taxa de 80 rs. que será representada por um sello nelle impresso; 3º, poderá tambem ser empregado o mesmo *cartão bilhete*, como meio de correspondencia com os paizes estrangeiros, se ao sello nelle impresso forem addicionados outros na importancia necessaria para perfazer a da taxa de carta para aquelles paizes; 4º, serão applicaveis aos referidos *cartões bilhetes* todas as disposições dos regulamentos e mais actos postaes do governo imperial, relativos ás cartas em geral, com excepção dos que se referem ás taxas. Para execução desta medida provisoria, autoriso V. S. a fazer a despeza que fôr indispensavel, recommendando-lhe, porém, toda a economia.

Deus guarde a V. S.—*Henrique d'Avila.*

Ministerio da Marinha

Para servir no corpo de imperiaes marinheiros foi nomeado o Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha.

— Para servir na companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe foi nomeado o 1º tenente José Rodrigues de Abreu.

— Foi nomeado para servir no encouraçado *Lima Barros* o 1º tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.

— Passou do monitor *Javary* para o transporte *Purús* o 2º cirurgião Dr. Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão, e deste para aquelle o 2º cirurgião Dr. Manoel Affonso da Silva.

Ministerio dos Estrangeiros

Por aviso de 11 do corrente foi approvada a nomeação de Sr. Manoel da Silva Pontes Junior para vice-consul do Brasil em Shangai.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor de ensino primario na cidade da Victoria, e tendo em vista a informação n. 42, de 8 do corrente mez, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, a contar daquella data.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, e a proposta do commandante do 34º batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, creado pelo decreto n. 7 603 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, José Francisco Martins.
Tenente quartel mestre, Joaquim Augusto de Almeida.

1ª companhia

Capitão, Sebastião Alves da Silva Junior.
Tenente, Miguel Jeronymo de Carvalho.
Alferes, Francisco Gomes de Araujo e Silva.

2ª companhia

Capitão, Francisco Celestino Callado.
Tenente, Manoel Hermino de Azevedo e Silva.
Alferes, Manoel Vorenço Callado.

3ª companhia

Capitão, o tenente Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
Tenente, Antonio Evaristo de Leão.
Alferes, Joaquim Tiburcio do Rego Barros.

4ª companhia

Capitão, João Quintino de Menezes Galhardo.
Tenente, Minervino Ferrão Castello Branco.
Alferes, João Rodrigues Nogueira Lima.

5ª companhia

Capitão, Salustiano da Silveira Lessa.
Tenente, Antonio Santiago Pereira da Costa Junior.
Alferes, Alexandre José Rogerio Filho.

6ª companhia

Capitão, Antonio Raymundo de Lima.
Tenente, José Cordeiro de Souza.
Alferes, Antonio Raymundo de Lima Junior.

7ª companhia

Capitão, Manoel Feliciano da Rocha.
Tenente, Affonso Augusto da Silva Freire.
Alferes, Fabio da Silva Coutinho.

8ª companhia

Capitão, João Barbosa de Carvalho.
Tenente, Bartholomeu Jesuino Callado.
Alferes, José Antonio da Rosa.

Remetteu-se copia deste acto ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Ignacio Gomes de Carvalho para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Tacaratú, passando o actual 3º supplente João Rodrigues de Moraes a exercer na forma da lei o lugar de 2º, e o cidadão Juvenal Gomes da Rocha 2º supplente a exercer o lugar de 1º, vago por ter Antonio Gomes Corrêa da Cruz, que o exercia, sido nomeado promotor publico da comarca de Salgueiro.

Ao cidadão hoje nomeado é marcado o praso de 2 mezes para prestar juramento — Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba. —Rogo a V. Exc se digne dar o conveniente destino ao incluso officio, que dirijo ao juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Geminiano Corrêa Lima, que, conforme declarou, acha-se actualmente na villa de S. João, nessa provincia.

— Ao general commandante das armas.— Convindo aproveitar o fardamento que por ventura exista sem applicação no Arsenal de Guerra, distribuindo-se aos voluntarios que forem sendo apurados, em substituição do que se fornece aos recrutas em quanto se acham na escola de ensino e com os mesmos prasos de duração, marcados na respectiva tabella; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, conforme determina o Ministerio da Guerra em aviso circular de 29 de janeiro findo.— *Mutatis mutandis* ao director interino do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Tendo sido observado que o armamento distribuido aos corpos do exercito raramente completa o seu tempo de duração, já porque é extraviado, já porque se estraga por falta do necessario cuidado, haja V. Exc. de recommendar aos commandantes dos corpos estacionados n'esta provincia, conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso circular de 30 de janeiro findo, que passem repetidas revistas aos mesmos corpos, castigando severamente as praças que extraviarem o respectivo armamento, e compellindo as a indemnisarem a Fazenda Nacional por descontos mensaes da metade do soldo, como manda a portaria de 20 de outubro de 1880 publicada na ordem do dia n. 1,545 de 28 do dito mez

— Ao inspector do Arsenal de Marinha — Transmitto a V. Exc. os tres inclusos exemplares da tabella de distribuição dos creditos concedidos para as despezas n'esta provincia, por conta do exercicio de 1882-1883, relativas ao Ministerio da Marinha.— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Declaro a V. S. para os devidos effeitos, que, de conformidade com o disposto no art 11 do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878, a execução da portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 11 de dezembro ultimo concedendo um anno de licença com ordenado, para tractar de sua saúde ao juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Genuino Correia Lima, deve começar de 13 do corrente mez, data em que foi apresentada na Secretaria d'esta Presidencia e lançou-se o — Cumpra-se — na referida portaria.—Remetteu-se copia deste officio ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.

— Ao mesmo. — A' vista do documento junto, mande V. S. pagar a Belisario Pernambuco a gratificação a que tem direito pela apresentação de Francisco Xavier dos Santos no Arsenal de Marinha para servir na Armada.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S. os inclusos documentos que me foram remettidos pelo inspector do Arsenal de Marinha com officio de hontem, sob n. 142, e recommendo-lhe que mande pagar no dito Arsenal, nos termos das ordens em vigor, a gratificação que competir aos engajados constantes dos referidos documentos.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 29 de janeiro findo, declaro á V. S., para os devidos fins, que a importancia de 2:065$777, recolhida á essa Thesouraria, proveniente de cinco páos de peroba cedidos pelo inspector do Arsenal de Marinha a Affonso Augusto de Brito Taborda, deve ser escripturada em receita sob o titulo—Despeza a annullar—d'aquelle Ministerio, na verba—Material de construcção naval—do exercicio corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Deferindo a petição do Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, medico interino da Camara Municipal do Recife, encarregado da inspecção dos viveres destinados aos presos recolhidos á Casa de Detenção, em substituição ao Dr. João Maria Seve, que se acha licenciado com todos os vencimentos, a que se referem as informações d'esse Thesouro, constantes de officio de 2 do corrente, sob n. 459, autoriso Vmc. a mandar escripturar a importancia relativa ao alludido exame, á que tem direito o referido Dr. Velloso, visto como é ella inherente a dita inspecção; e ao mesmo tempo não póde o funccionario licenciado com todos os vencimentos perder qualquer parcella d'estes.

Remetto-lhe os documentos exhibidos pelo interessado.

— Ao mesmo.—Dou solução ao assumpto constante do officio n. 462, de 7 do corrente, declarando a Vmc. que a professora publica de ensino primario, Vicencia Alves de Abreu e Mello, tem direito á percepção de ordenado integral durante o tempo da licença concedida por portaria d'esta Presidencia, de 6 de dezembro do anno passado, em prorogação de outra que a peticionaria obtivera quando ainda leccionava na cadeira de Timbaúba, da qual sahio em virtude de ordem da mesma Presidencia, afim de ser inspeccionada, conforme requisitara o conselho litterario da Instrucção Publica.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. - Constando, de communicação da Intendencia da Guerra, de 8 do corrente, sob n. 96, ter sido embarcado no vapor *Pará*, chegado do sul, um caixão contendo artigos destinados á provincia do Rio Grande do Norte; assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar amanhã, á bordo do vapor *Pará*, até a capital da Parahyba, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, os criminosos de nomes Antonio José de Medeiros, Bellarmino Gavalcante de Albuquerque, Eleuterio Pereira de Andrade e Francisco Baptista do Rego, os quaes foram requisitados pelo chefe de policia d'aquella provincia, devendo igualmente dar passagens de ida e regresso, por conta do referido Ministerio, a sete praças do Corpo de Policia d'esta provincia, que vão escoltando os alludidos criminosos.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao gerente da Companhia de Paquetes.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 274, de 14 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para os portos do norte até Camossim, no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO

Companhia Nacional de Seguros da Prussia.—Encaminhe-se, pagando a supplicante o respectivo porte no Correio.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional, sob n. 24, de 6 do corrente.

Tenente José Theodoro Pereira de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

José Antonio do Andrade.— Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Julio Jeolas.—Não tem lugar á vista da informação do juiz das execuções criminaes.

Manoel Alves Barbosa.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, visto como as contas já se acham processadas para o respectivo pagamento.

Vicencia Alves de Abreu Mello.—Deferido com o officio dirigido ao inspector do Thesouro Provincial em 17 do corrente mez.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 182. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 22 de fevereiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Severo, escravo de Herculano José Rodrigues Pinheiro, a requerimento de seu senhor; Juvencio, escravo de Firmino de Araujo Barros, por andar fugido; Antonio Francisco Gomes, como vagabundo; João Marques Airosa Braga e Theotonio da Costa Monteiro, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Vicente Teixeira Filho, por ter offendido physicamente ao menor de 8 annos de idade Augusto José dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO

João José de Mello.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre allegação de Anna Rosa Maciel.—Satisfaça a secção do contencioso a exigencia do Sr. Dr. contador.

Manoel da Conha Lobo & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ferreira da Silva Lima.—Satisfaça a exigencia.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

João Maria de Oliveira & Filhos.—Observe-se o disposto no art 112 do regulamento de 11 de julho de 1879, sendo sellados os documentos que junta.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.— Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Contas da 11ª parte da loteria da matriz de S. Lourenço da Matta.—Ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas de 33ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 34ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 3ª parte da loteria da matriz de Tacaratú.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de Cruangy.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 136ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 135ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz de Villa Bella.—Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de Marangoape.—Ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.— Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 2ª parte da loteria a favor da casa de caridade de Bezerros.

Manoel Francisco Marques.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Prestações de contas das 141ª, 142ª e 143ª partes da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Prestação de contas da 6ª parte da loteria da igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Prestação de contas da 15ª parte da loteria das escolas primarias.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Manoel Cavalcante Coelho.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

José da Silva Loyo. — Com a petição a que refere-se, que receberá do Thesouro e o despacho na mesma lançado, fica deferido o supplicante.

— 22 —

José Antonio Ferreira Porto.—Dá-se provimento, para, em vista das informações do Consulado e mais indagações, ser reformado o lançamento do que se reclama no sentido das mesmas informações e pedido do recorrente.

João Ferreira Ramos.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo locatario que for occupar com estabelecimento a casa n. 72 a rua da Imperatriz, visto provar achar-se fechada e desoccupada a mesma casa.

Gaspar Augusto Soares Leite.—Deferido, sendo eliminado o debito relativo ao calçamento da casa n 78 a rua da Ponte Velha, visto ter sido effectuado o respectivo pagamento como se prova, observando se o disposto no art. 143 do Reg. de 2 de julho de 1879, quanto a entrega requerida do conhecimento.

Manoel José d'Almeida Catanho.—Restitua-se.

Contas do collector de Barreiros.—Approvadas.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho. — Deferido, ficando irresponsavel pelo debito do anterior o novo inquilino que for occupar com estabelecimento o pavimento terreo do predio n. 178 a rua Imperial, visto achar-se fechado e desoccupado, segundo as informações.

Luiz José da Silva Guimarães.—Restitua-se.

Francisco Xavier Ferreira.—Nega-se provimento quanto a irresponsabilidade pela taxa do § 3 art. 20 da lei n. 1713 para assentar esta na averbação da transferencia da propriedade e cobrança imposta pelo Reg. de 15 de abril de 1842 á acquisição da mesma propriedade para qualquer titulo. Quanto a 2ª parte, porém, dá-se provimento, visto que a disposição respectiva deve ser attendida de accordo com a legislação geral.

José Teixeira da Motta Cavalcante. -Certifique-se.

André Affonso de Carvalho.—Junte conhecimento de decima.

José Ignacio de Medeiros Rego.—Certifique-se.

Albino José da Cruz & Irmão.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Jeronymo Vieira.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do collector do Bonito.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Frederico Chaves. - Certifique-se.

Dr. João Honorio de Bezerra de Menezes. —Certifique se.

Dr. Manoel Policarpo Moreira de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

Officio do regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Felix de Valois Correia.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector do Cabo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Major Vicente Joaquim de Miranda.—Informe com urgencia o Sr. collector do Bom Jardim.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO

Jordão João de Mello.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Senhorinha Maria Pereira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Informe a 2.ª secção.

Idem idem.—Sim, de accordo com as informações.

Manuel Jeronymo Vieira.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Senhorinha Maria Pereira da Silva.—Attendida, em vista da informação.

Felix Pereira & C.—Informe a 1.ª secção se os supplicantes foram collectados para as contribuições decretadas no § 5 do art. 17 e § 9 do art, 19 da lei do corrente vigente.

Mouhard Mettler & C.—Sim, de accordo com a informação.

Hyppolito Domingos da Silva.—Das informações prestadas verifica se não ter sido o estabelecimento, de que tracta, collectado para pagamento de imposto algum no corrente exercicio.

João Victor Alves Matheus & C.—Informe a 2.ª secção.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.— Certifique se o que constar.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Lopes da Silva Campos.—Nos termos do parecer, concede se que faça diversos concertos e reconstrucções em sua casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes, concede-se o retelhamento e concerto nas grades e rebocos da casa n. 15 á Travessa do Veras.

Custodia Christina Ramos.—Na mesma conformidade concede-se correr o telhado e concertar o algeroz da casa n. 5 á rua da Paz, freguezia de Santo Antonio.

Ernesto & Leopoldo.—Na mesma conformidade, concede se a substituição de uma terça em seu predio n. 7 á rua Direita dos Afogados.

Empreza do *Jornal do Recife*.—De accordo com o parecer, concede se a collocação de um empanada volante na frente do seu estabelecimento n. 47 á rua do Imperador.

Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.— Communicando-se ao fiscal competente, concede se o retelhamento em seu predio n. 17 á rua da Roda.

Francisca Carolina Antunes Guimarães. —Na mesma conformidade, concede-se o retelhamento e o reparo no guarnecimento de seu predio n. 19 sito á rua do Livramento.

Joanna Coelho de Oliveira Carvalho.— De accordo com o parecer, concede se o reparo no telhado, cornija e calçada da casa n. 46 á rua do Jardim.

Joaquim Rodrigues Tavares do Melle. —Na mesma conformidade, concede se o concerto na coberta da cozinha do seu predio n. 15 ao largo do Corpo Santo.

Manoel Paulo de Albuquerque.—Na mesma conformidade, concede-se a substituição de traves e caibros em sua casa n. 79 á rua Imperial.

Maria Francisca de Jesus.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer, concede-se a substituição de madeira na coberta de sua casa n. 137 á rua da Aurora e pequenos concertos no reboco.

Manoel Theodoro de Almeida e Albuquerque.—Observadas as posturas, concede-se a collocação de empanadas nas portas da sua fabrica de cigarros n. 25 á rua Vidal de Negreiros.

Manoel José de Bastos Mello.—Requeira de modo que se comprehenda o que pretende o supplicante fazer nas suas casas de n. 24 e 58 á rua de Santa Thereza e 88 á de Vidal de Negreiros.

Thomazia Maria da Paixão Faria.—Communicando-se ao fiscal competente, concedese que mande reparar as goteiras e substituir telhas em seu predio n. 16 sito ao Becco do Falcão.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 14 de fevereiro 1883

SUMMARIO:—*Escassez de novidades.—Novos incidentes da questão Frias.—Este official continúa preso no Rio Grande.—Apreciações acerca do facto. — Particularidades referidas pelo periodico «Nihilista».— Idéa do fechamento da Escola Militar.— As duas versões a respeito. — Manifestações dos alumnos e suspeitas do Sr. ministro da guerra — O acompanhamento do capitão Trompowski.*

Tão escassas são as novidades, dignas de menção, n'estes ultimos dias, que nem mesmo nos despachos do Ministerio da Agricultura, ainda ha pouco tão celebrados, póde um pobre correspondente achar assumpto para as suas missivas, que interessem ao leitor nas provincias.

E' tal essa escassez, que, se não fora a administração da guerra, os jornaes que gostam das questões *palpitantes* quasi que não teriam materia para alimentar a curiosidade dos seus habituaes leitores. Por isto continúa ainda a ser discutida a questão—Frias, que ultimamente ainda revestio-se de mais um incidente.

Por telegrammas vindos de Santos, Paranaguá e Santa Catharina, soube se que, pelo telegrapho, expedio o Sr. ministro da guerra ordem para esses portos, em que tinha de tocar o vapor que conduzia aquelle official, afim de que não lhe fosse consentido descer á terra.

« Se o coronel Frias ia preso, diziam na imprensa os seus amigos, devia ir acompanhado de um official de igual patente; pois não era o commandante de um vapor mercante, nem a respectiva agencia, a quem se expedio telegramma para não o deixar desembarcar, que o deveriam custodiar, com offensa dos direitos e regalias que se ligam á sua patente. Como, pois, privai o de ir a terra, para sequer tomar um banho, á elle que se acha doente, e que conforme o parecer da junta medica precisava de meios de asseio para não aggravar a sua molestia? Qual a autoridade que devesse intimal o para que não sahisse de bordo, onde lhe faltavam taes meios? »

Ainda não estava passada a impressão d'este incidente, quando, tendo chegado o coronel Frias ao Rio Grande, recebeu-se d'alli o seguinte telegramma, publicado no *Globo*, *Gazeta de Noticias* e *Folha Nova*, e por cada um d'esses jornaes commentado e apreciado com severidade.

« *Rio Grande 10 de fevereiro.*

— O coronel Frias Villar continúa preso fóra da cidade e privado dos meios de tratar se.

O primeiro, que aliás não é suspeito ao Ministerio por ser folha neutra e agora estar com muita queda para o Sr Avila, não obstante algumas bilitcadas que o Sr Serra na secção humoristica—*pontos e pontas*, gosta de dar no ministro da justiça; o primeiro, dizia

eu, estranhando que em execução achando-se aquelle official ainda não tenha terminado com a sua chegada á provincia para onde o mandou o Sr. ministro, como se elle tivesse commettido crime que devesse ser severa e cruamente punido, lembra o que dispõem as leis militares, das quaes não é permittido afastar-se, recorrendo se á condemnações *ex informata conscientia*; observa que se o exercito tem deveres, e deveres bem arduos, tambem tem direitos definidos pelas leis, que protegem os militares como os outros cidadãos dos excessos das autoridades superiores. A verdadeira disciplina consiste no respeito e no cumprimento d'essas leis, quér do subordinado que tem de obedecer, quer do ministro que tem de mantar.

« A prisão do coronel Frias Villar, continúa o *Globo* do modo por que está sendo prolongada e com os requintes de vexações impostas áquelle official, é um attentado contra os direitos militares, um máo exemplo de arbitrio.

« Menos do que em outras repartições do Estado o capricho, o desforço pessoal e outras paixões ruins do homem devem dominar no ministro da guerra. São grandes, elevadissimos os interesses que por alli se defendem, e o atropellamento e a perturbação de seus serviços como consequencia de injustiças clamorosas pódem provocar desastres, que todos depois lamentam, profligando a causa d'elles.

« A irreflexão, já o dissemos, é má conselheira, e tanto mais se for ella precipitada pelas intrigas, e os negocios da guerra não podem ser dirigidos pela irreflexão.

« Condemnamos, pois, a perseguição exercida contra o coronel Frias Villar, por illegal, illegitima e perturbadora das boas normas de disciplina, que o ministro deve ser o primeiro a acatar. Um coronel do exercito não deve ser o joguete do capricho do ministro Se commetteu crime, seja punido com a lei; se é innocente, deixe o ministro de vexal-o. »

Se a linguagem do *Globo*, como ahi se vê, é severa, mas decente e sem paixão, o mesmo não acontece com a de outras folhas, e de diversos articulistas. O *Nihilista* que, seja dito de passagem, não prega as doutrinas que seu nome parece indicar, mas muito se occupa com os negocios militares, razão por que foi o capitão de engenheiros Trompowski, ultimamente mandado para a Parahyba, suspeitado de ser um dos seus redactores, como tambem de autor dos artigos de *Argus* publicados no *Globo* e que continuam a apparecer, analysando a administração da guerra, cada vez com mais energia; o *Nihilista*, repito, tem referido particularidades á respeito d'essa questão, que passam por verdadeiras, mas que eu ponho em duvida.

Por exemplo: diz esse jornal que o coronel Frias teve ordem de entregar o commando do 7.º batalhão e seguir para o sul, simulando-se uma commissão de caracter reservado, porque, tendo sido apresentado á despacho o decreto removendo-o d'esse commando para o de um dos corpos do sul, voltou o mesmo decreto na pasta do ministro sem a assignatura imperial; assim como que ultimamente, tendo sido apresentado outro decreto para a reforma, tambem não foi assignado, objectando-se que o parecer da junta de inspecção não era bastante claro quanto á incurabilidade da molestia.

Entretanto, quanto ao primeiro ponto, affirma um amigo do Sr. ministro da guerra, que diz ter ouvido d'elle, que o decreto da remoção do coronel Frias já estava assignado quando se lhe deu ordem de seguir para o sul, onde, segundo as ordens que teriam de ser expedidas ao mesmo tempo, lhe seria indicado qual o batalhão que tinha de commandar.

Mas, se assim era, para que o mysterio havido; para que a *carta de prego* a um official que tinha de ir para serviço determinado que não reclamava segredo?

O *Nihilista* tambem refere que tendo o Sr. ministro da guerra proposto, ou lembrado em despacho, o fechamento da escola militar, como medida disciplinar, por causa das manifestações dos estudantes na occasião do embarque do capitão Trompowski, não teve o assentimento do chefe do Estado, que disse que « não somente não lhe parecia que o caso fosse para tanto, como tambem, que quando o governo tomava empenho em diffundir a instrucção por todas as classes, não era a occasião de priva-se o exercito do ensino que se lhe dava naquella escola. »

Esta versão me parece alterada. O que ouvi dizer, e creio que com verdade, foi que a proposta para fechamento da escola militar e a demissão do seu commandante, o brigadeiro Severiano da Fonseca, foi apresentada em conselho de ministros e d'ahi não passou, por ter sido rejeitada, sendo o Sr. Paranaguá quem com mais decisão se pronunciou contra ella, não obstante ter sido S. Exc. quem, em carta particular e por intermedio do 2º commandante da mesma escola, o coronel Amaral, seu particular amigo e que foi seu official de gabinete e tambem do Sr. Doria, recommendou ao general Severiano que procurasse por todos os meios embaraçar que os estudantes fizessem manifestações.

O commandante respondeu que, estando a escola em ferias e a maior parte dos alumnos licenciados, não lhe era possivel evitar que fóra daquelle estabelecimento, em qualquer outro ponto, elles se reunissem.

Tal resposta calou no animo do Sr. presidente do conselho. Além disto, o commandante da escola só dá ordens aos alumnos por intermedio do 2º commandante, que é ao mesmo tempo o seu substituto e commandante do corpo de alumnos. Demittir aquelle, como responsavel pelo procedimento dos rapazes, e conservar este, seria incongruencia pasmosa

Porder-se-hia suppor que o Sr. conselheiro Paranaguá consentisse na demissão do 2º commandante da escola, que nenhuma falta havia commettido?

Deu-se ainda anteriormente um incidente, que talvez muito tivesse influido no espirito do nobre ministro da guerra, para elle suppor que o commandante da escola militar e o seu immediato viam com bons olhos as manifestações ao capitão Trompowski.

E' praxe naquelle estabelecimento, quando o official que bem tenha exercido o cargo de lente, deixa por qualquer motivo o lugar, ser elogiado na ordem do dia do commando que o declara desligado. Foi por isto que, quando o Sr. Pelotas jubilou o tenente coronel Lessa, não consentindo que continuasse na cadeira que regia percebendo a gratificação correspondente a mais de 25 annos de magisterio, o que foi considerado uma offensa aos brios e meritos desse official, o commandante da escola, que era o mesmo brigadeiro Severiano, na ordem do dia em que o desligou do corpo docente, lamentou que este perdesse um dos seus membros que tanto se recommendava pelo fiel cumprimento de seus deveres, que difficilmente seria substituido.

Mas como nessa occasião o facto tivesse dado motivo á arguições ao ministro, na tribuna do Senado, pelo Sr. conselheiro Corrêa, e os jornaes o commentassem, entendeu o general Severiano que devia proceder agora com mais cautela, e por isto, assim que recebeu a communicação da dispensa do capitão Trompowski do lugar de coadjuvante de uma das cadeiras, mandou o coronel Amaral entender-se com o Sr. Paranaguá, e dizer lhe que sendo aquella a praxe, elle commandante não podia deixar de elogiar o citado capitão, o qual, ás suas qualidades pessoaes e predicados distinctos como militar, reunia alta aptidão para o magisterio, do que deu sobejas provas na regencia de mais de uma cadeira que lhe havia sido confiada; mas que não querendo fazer cousa que podesse prestar se a significação diversa da que estava em sua intenção, pedia o parecer de S. Exc.

— Vá fallar ao Carlos Affonso, e exponha lhe isto mesmo, disse o Sr. Paranaguá com a voz de quem achava a cousa razoavel.

Seguindo para a casa do Sr. ministro da guerra, com o ar alegre e amigalheiro e os modos lestos que o destinguem, voltou d'ahi o coronel Amaral de semblante carregado e taciturno, respondendo apenas por monosyllabos aos collegas que encontrava na rua do Ouvidor, elle que gosta de dar á taramela e é todo expansão, mas sempre conveniente, quando se trata de negocios militares!

O que se disse depois, em reserva, foi que fora muito mal recebido e mesmo tratado com aspereza; e o facto é que a ordem do dia do commando da escola, dando como desligado o capitão em questão, foi pura e simples, sem fazer a menor referencia ao modo porque elle havia desempenhado os seus deveres. Acresce que tendo aquelle official recebido ordem do ajudante general para embarcar no vapor de 10 do corrente, um aviso reservado baixado da secretaria da guerra, mandou que elle seguisse no vapor de 30 do passado.

A's 7 horas da manhã desse dia achavam se reunidos na praia de Botafogo mais de 200 alumnos da escola, todos fardados á espera do capitão Trompowski, que ahi appareceu, e tomaram todos bonds embandeirados e encommendados de vespera. Chegados á rua do Ouvidor, seguiram em columna para o caes das Marinhas, onde já estavam outros officiaes companheiros daquelle e diversos amigos, e tambem uma banda de musica allemã com o seu uniforme de gala.

Toda essa gente metteu-se em pequenos vapores, denominados *bonds maritimos*, que ahi estavam para o fim, e lá foi tudo em demanda do vapor. A banda de musica, em vez de tocar peças que estivessem mais de harmonia com a jovialidade da rapaziada, como *Orpheu nos infernos*, *Mascotte*, ou *Madame Angot* etc., entendeu em sua alta recreação que a *Marselheza* era o que mais covinha ao caso e bateu o *bumba*. Mas manda a verdade que se diga que os rapazes não entoaram o *allons enfants de la patrie*.

Chegados á bordo houve discursos de despedida, sendo offerecidos ao festejado capitão dous diplomas de socio honorario e benemerito de umas sociedades litterarias, de cujos nomes não me recordo agora.

E assim acabou a festa, cujo caracter e effeitos não quero commentar, e que o Sr. ministro da guerra tomou como uma grave offensa á disciplina militar, motivo porque queria que a fossem aprender no serviço dos corpos todos aquelles alumnos, grande parte dos quaes já cinge uma banda de official.

De outras occurrencias mais que se tem dado com relação á administração da guerra fallarei em outra occasião, para que não vá esta muito longa e só com negocios da guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1883

Noticias do sul do Imperio

O paquete francez *Equateur*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, alem das que constam das rubricas *Parte Official Interior* e *Revista Diaria*:

Rio Grande do Sul

Datas até 6 de fevereiro:

Foi nomeado cobrador da mesa de rendas de Pelotas o Sr. Joaquim Fernandes Moreira Povoas.

Foi inaugurado em Pelotas no dia 5 o parque Pelotense, propriedade do Sr. José Alvares de Souza Soares.

Foi preso na mesma cidade o preto livre João Ricardo de Carvalho, criminoso de morte em Piratiny.

Falleceram: na cidade do Rio Grande, Isaias Rodrigues de Araujo Castro e o escrivão do jury Pedro Celestino Boa-Nova; em S. Gabriel, o alferes do 4º regimento de cavallaria ligeira João Carlos Steinhart; em Pelotas, D. Amalia Muras de Lamare, e em Jaguarão, o bahiano José Antonio de Oliveira Palma.

Santa Catharina

Datas até 10 de fevereiro:

As noticias são de interesse local.

Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 8 de fevereiro:

« As constantes chuvas da semana que terminou a 4, muitas das quaes têm sido torrenciaes, como era de prever se, diz o *Monitor Sul Mineiro*, têm produzido não pequenos estragos.

« Rios cheios, planicies alagadas, pontes cahidas, estradas intransitaveis, plantações estragadas, taes são as consequencias das excessivas chuvas que temos tido

« Felizmente, á excepção de uma morte que se deu no municipio do Itajubá, não temos a lamentar a perda de mais nenhuma vida sendo de importancia secundaria os desastres que conhecemos. »

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Rio-Verde o Dr. Carlos Benicio de Assis Toledo sendo exonerado o major Evaristo Gomes de Paiva.

S. Paulo

Datas até 14 de fevereiro:

Foi concedida ao Dr. Luiz Ladislão de Toledo Dantas a exoneração que pedio do cargo de inspector litterario do districto de Bragança.

— No dia 11 reuniram-se em Taubaté, em casa do Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Escobar, os accionistas da Companhia de Gaz e Oleos Mineraes.

Estiveram presentes, por si e por meio de procurações, trinta e tantos accionistas, representando quasi a totalidade do capital social.

Lido o parecer da commissão de louvados, nomeada na sessão anterior, concordou elle com os estatutos da companhia, que forneciam aos concessionarios 1,125 acções beneficiarias pelos direitos que adquiria a sociedade e pelos onus que aos mesmos concessionarios se impunha, os quaes podem ser resumidos assim:

1º passa para a nova companhia o direito e o contracto ja celebrado com a Camara de Taubaté por um dos concessionarios para a illuminação da mesma cidade á gaz; 2º fica a nova companhia com o direito de extrahir todo o shisto necessario para o fabrico do gaz e para o fabrico de oleos—, o qual é hoje pertencentes a varios concessionarios; 3º ficam estes com o onus de não poderem vender o dito shisto á outra empreza com o mesmo fim de fabrico de oleos; 4º ficam estes com o onus de tambem não poderem montar empreza sua para o mesmo fim.

Approvado esse parecer foi declarada definitivamente constituida a companhia sendo eleitos fiscaes os Srs. Dr. Mellio Freire, coronel Proost Rodovalho e capitão Maximiano Sampaio.

A companhia vai chamar a si, com a possivel brevidade, a propriedade do terreno comprado na visinhança da estrada de ferro sita em Taubaté, e destinal-o aos edificios do gazometro e fabrica.

— Em S. Carlos do Pinhal, foi capturado o criminoso José Joaquim Mendes, que ha tempos assassinou, naquelle municipio a Antonio Soares.

— Refere o *Correiro Paulistano* de 14:

« A Assembléa Provincial approvou hontem o requerimento do deputado liberal Sr. Augusto Queiroz, para que fosse inserido na acta da sessão um voto de censura ao Sr. conselheiro Soares Brandão, presidente da provincia, por ter este ordenado a prisão illegal e consecucutivamente rebaixado do posto o 1º sargento de bombeiros que, ha tempos, como noticiamos, obstara que o presidente infringisse terminantes ordens policiaes relativamente ao movimento de carros á sahida do theatro S. José.

« Votaram a favor do requerimento os Srs: Moraes, A. Queiroz, Abranches, P. Vicente, R. Pestana, Rodrigues, Pinheiro Machado, Piedade, Pisa, C. Salles, Raphael Correia, Jaguaribe, Bourroul, A. Correia e Martinho Prado Junior.

« Nove deputados liberaes, tendo á sua frente o Sr. vigario João Vicente Valladão, votaram contra o requerimento. Retirou-se da sala, na occasião da votação, outro deputado do governo Sr. Evaristo Cruz. »

— Lê-se no *Norte de S. Paulo*:

« No dia 9 do corrente mez, vindo da capital, pelo trem expresso, o estimavel e bem conhecido moço Francisco de Paula Santos Junior, filho do respeitavel fazendeiro deste municipio, Francisco de Paula Santos, ao chegar á estação de Caçapava, foi arrancado do wagon pelo delegado de policia daquella cidade, acompanhado de soldados e de grande numero de moleques e vadios, ávidos de assistirem á prisão de « um grande criminoso, que vinha de S. Paulo, pelo expresso », recebeu voz de prisão por ordem do Dr. chefe de policia da provincia—por telegramma; foi conduzido pelo delegado, praças e uma multidão de curiosos, á sua casa, para ser interrogado, atravessando as ruas da cidade, ouvindo pelo trajecto chufas as mais desagradaveis e insultuosas:—é o Russinho—é um criminoso de cinco mortes—é o freguez do secretario do presidente, que roubou as joias em Campinas—é o Victorino de Arêas—é o ladrão do Banco do Brasil—e outras.

« O moço affiançava ao delegado que a ordem do chefe de policia não podia referir-se á sua pessoa, porque tinha ido na vespera á capital entender se com o Dr. Benedicto sobre negocios de seu pai; mostrou lhe cartas que delli trazia para pessoas bem conhecidas de Guaratinguetá, permittindo que a autoridade as abrisse para a sua justificação. O delegado a tudo foi surdo.

« Só depois de um longo interrogatorio, em sua casa, perdendo o Sr. Santos a passagem da estrada de ferro e sua mala de viagem, foi posto em liberdade, porque a ordem do chefe era para outro!

« O Sr. Paula Santos, dando graças de não ir pernoitar na cadeia, tomou passagem para seguir, á tarde no trem mixto para Guaratinguetá. Chegando, porém, a Pindamonhangaba, torna a ser victima da mesma violencia; lá estava na estação o delegado de policia com o destacamento policial e curiosos á sua espera. E' tirado do wagon e recebeu voz de prisão por ordem do chefe de policia.

» O Sr. Paula Santos, que já vinha desesperado da violencia soffrida em Caçapava, oppoz energica resistencia, e, ou por prudencia do delegado ou por informações do sargento commandante do destacamento, que já tinha se tado commandando o de Guaratinguetá, e que conhecia o Sr. Paula Santos, deixou este de ir para a cadeia.

« Chegado a Guaratinguetá ainda encontou o mesmo movimento policial, e só então soube das autoridades que os seus soffrimentos foram effeitos de um telegramma do chefe de policia, concebido nos termos seguintes: « Segue pelo expresso um moço moreno, estatura regular, pouca barba, olhos languidos; prenda e me remetta. »

Rio de Janeiro

Datas até 15 de fevereiro:

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica—*Interior*, dá as principaes noticias.

— Constava ao *Jornal do Commercio*, que estavam agraciados com a dignitaria da Ordem da Rosa os commendadores José Pereira da Rocha Paranhos e Francisco de Paula Mayrink e Dr. Carlos Theodoro de Bustamante, e com a commenda da mesma ordem o engenheiro Miguel de Teive e Argollo.

— Sob a epigraphe —*Chins*, disse aquella folha, no dia 14:

« Informam-nos que, na maior parte formada de fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro e S. Paulo, acha-se constituida uma sociedade que, aceitando as condições formuladas pela *China Merchant's Steam Navigation Company*, vai contractar com esta a introducção de uns 21,000 colonos chins, no espaço de tres annos. O salario d'estes colonos anda por 12 dollars ou 24$ mensaes. »

— Devia ter sahido a 15 para o norte o transporte *Purús* levando um contingente do 7º batalhão de infantaria para a colonia Philadelphia em Mucury.

— Eis as noticias commerciaes que dá o *Jornal do Commercio* de 15:

« *Rio, 14 de fevereiro de 1883.* — Os bancos encetaram hoje suas operações em cambio á taxa de 21 3/8 d. sobre Londres, mas pouco depois das 10 horas recusaram realisar transacções.

« Pelas 2 horas da tarde alguns bancos adoptaram a taxa de 21 1/4 d., que foi affixada na respectiva tabella pelo Banco Commercial e a que houve poucos tomadores.

« O movimento do dia foi em geral pequeno, sendo effectuadas as transacções em papel particular sobre Londres a 21 9/16 e 21 1/2 d. de manhã, e a 21 3/8 d. da tarde.

« Na Bolsa o movimento foi regular e com alta sensivel de preço para as apolices geraes de 6 %.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 5 800 saccos. »

Bahia

Datas até 20 de fevereiro:

As noticias carecem de importancia.

— A *Gazeta Medica* deu publicidade á seguinte moção que, á 20 de dezembro ultimo, fora votada em congregação da Faculdade de Medicina:

« Considerando que a lei n. 3,141, de 30 de outubro de 1882 creou diversos laboratorios nas duas Faculdades de Medicina do imperio e consignou para o exercicio de 1882—1883 a verba necessaria para a organisação e manutenção do pessoal e material dos ditos laboratorios;

« Considerando que elles já se acham installados na Faculdade do Rio de Janeiro, conforme o declarou pela imprensa o conselheiro director da Faculdade;

« Considerando que iguaes foram sempre os direitos, privilegios e prerogativas de ambas as Faculdades, e iguaes foram e tem sido sempre as leis que as regem;

« Considerando que a installação destes laboratorios na Faculdade da Bahia é materialmente impossivel por falta de local no edificio em que ella actualmente funcciona;

« Considerando que a verba destinada no orçamento da despeza para o exercicio de 188 a 1882, ao pessoal dos laboratorios e ao das cadeiras novamente creadas, não terá esta applicação no dito exercicio, porque tendo estes lugares de ser providos por concurso, o preenchimento d'elles não se fará senão para o fim do actual exercicio;

« Considerando que com a quantia que proporciona aquella verba se poderão realisar as desappropriações e uma boa parte das construcções necessarias á installação dos mesmos laboratorios;

« Considerando que nem o patriotismo e equidade do governo imperial, nem o amor do Exm. Sr. ministro do imperio á provincia natal permittirão que fique por mais tempo nesta desigualdade e esquecimento a Faculdade de Medicina da Bahia;

« A congregação d'esta Faculdade solicita do governo imperial que mande com urgencia fazer as desappropriações, e começar as construcções necessarias para a installação dos novos laboratorios, applicando á elles toda a verba destinada no actual exercicio para o pessoal dos laboratorios e das novas cadeiras. »

REVISTA DIARIA

Limpeza publica—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio hontem os seguintes officios:

« *2ª secção —Palacio da Presidencia de Pernambuco em 22 de fevereiro de 1883* —Tendo expedido ordens a evitar o deposito do lixo nos terrenos baldios, que cercam esta capital, o que muito prejudica ao seu estado sanitario; e constando a esta presidencia que, não obstante, como publica o *Tempo*, de hoje, se continúa nessa abusiva infracção, na parte comprehendida entre a velha academia e a rua Princeza Isabel; haja V. S. de ordenar á policia da cidade que não consinta no referido deposito; levando os vehiculos e seus conductores aos fiscaes da Camara Municipal para infligir as respectivas multas —Deus guarde a V. S.—*Francisco Maria Sodré Pereira* —Sr. Dr. chefe de policia. »

« *5ª secção —Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de fevereiro de 1883.* — Tem esta presidencia tomado todo empenho em melhorar o pessimo serviço da limpeza publica, quando até das ruas desta capital se estavam fazendo estrumeiras consentidas pelos proprietarios de terrenos baldios, para aterral-os a futuras construcções, para isto tem o governo expedido diversas ordens á Camara Municipal e a Vmc., como fiscal da Recife Drainage; e, publicando o *Tempo*, de hoje, que remetto a Vmc., que, não obstante as ordens dadas, continúa a fazer-se o despejo do lixo no terreno comprehendido entre a velha academia e a rua Princeza Isabel, tenho por muito recommendado a Vmc. que cohiba esse infracção, dando-me parte se a mesma vem da Recife Drainage, para, no caso affirmativo, applicar lhe a multa, á que está sujeita por seu contracto. Deus guarde a Vmc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. »

Comarca de Cabrobó — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio hontem o seguinte officio ao Dr. juiz de direito de Cabrobó:

« *2ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de fevereiro de 1883.*—Existindo na secretaria desta presidencia um inquerito feito nesta comarca a requerimento da respectiva promotoria publica o qual se refere a origem de diversos factos que se tem dado na mesma comarca, e tendo em vista uma publicação inserta no *Jornal do Recife* de hoje, que remetto a Vmc., acompanhada de testemunhas juradas contra o seu procedimento no exercicio do respectivo cargo, cumpre que sobre os factos n'ella alludidos haja Vmc. de informar me com o que se lhe offerecer. Deus guarde a Vmc —*Francisco Maria Sodré Pereira*. Sr. juiz de direito da comarca de Cabrobó. »

Jury do Recife.—Deixou de haver sessão hontem por falta de numero legal de jurados.

Boi pesteado.—Hontem, ás 7 horas da manhã o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico mandou inutilisar as carnes de uma rez que estavam depositadas para serem vendidas no mercado da Boa Vista. A referida rez fôra esquartejada em um quintal do beco do Veras, tendo sido aprisionada pelo guarda municipal Quirino de tal.

O boi era de carroça, e, pelo que apresenta a carne, segundo verificou o medico, morrera, querendo o dono aproveital-a, vendendo-a em talhados, que sem consciencia lá cortal-a para a expôr á venda.

— Informam-nos que na semana passada foram mortas em quintaes e expostas á venda cinco vaccas condemnadas pelo dito medico.

Rio Grande do Norte e Parahyba.—O vapor *Pirapama*, entrado hontem dos portos do norte de sua escala, trouxe folhas do Rio Grande do Norte até 19 e da Parahyba até 20 do corrente.

No Rio Grande do Norte estava funccionando a Assembléa Provincial.

Em sessão de 16, a Camara Municipal da capital dirigira ao Sr. Francisco Arthur Bowen a seguinte petição:

« Illm. Sr. - A Camara Municipal desta cidade, possuida da mais viva satisfação, leva ao conhecimento de V. S, que, em sessão de hontem, sob proposta de um de seus membros, resolveu por unanimidade consignar na respectiva acta um voto de louvor á V. S pelos serviços humanitarios que na crise angustiosa que atravessamos, tem prestado á população desta capital, estabelecendo um lazareto em que tem sido recebida e zelosamente tractada por conta de V. S, grande parte de pessoas que tem sido accommettidas de variola.

« Prevalecendo-se da occasião, esta Camara cumpre o seu sagrado dever apresentando á V. S., por parte de seus municipes, os protestos de seu profundo reconhecimento por tão assignalado beneficio, o qual pela sua espontaneidade tornou se para elles de inestimavel valor. Deus guarde á V. S.-Illm. Sr. Francisco Arthur Bowen. —*João Avelino Pereira de Vasconcellos*, presidente.—*José Gomes Ferreira. Joaquim Guilherme de S. Caldos. Urbano Joaquim de Loyola Barata. Vestremundo Artemio Coelho, Francisco Felippe de F. Tinôco, Marcolino P. Cabral de M. Camara.* »

— Falleceram: em S. José de Mipibú o major Alexandre Francisco de Salles e Silva; e em Papary, o tenente-coronel Luiz Bezerra Augusto da Trindade.

— Tambem na Parahyba estava funccionando a Assembléa Provincial, cuja installação official tivera lugar á 15.

Fallecera o capitão Bellarmino Acurcio Cavalcante de Vasconcellos.

Corrigenda.—Da secretaria da Presidencia nos pedem para declarar que, no officio dirigido á Camara Municipal do Recife, em 19 do corrente mez, e publicado no *Diario* de 20, onde se lê — *montureiros*, deve-se ler — *montureiras*.

Os engenhos centraes.—O Sr. Antonio Gomes de Mattos, autor de alguns bons artigos publicados no *Jornal do Commercio* da côrte, sob a epigraphe *Os Engenhos centraes*, acaba de reunir em folhetos ditos artigos, e os está distribuindo.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Juiz de direito.—Ao bordo do vapor *Pirapama* veio hontem do norte o Dr. Alcebiades Dracon d'Albuquerque Lima, digno juiz de direito da comarca de Mossoró, para onde foi ultimamente removido

Comprimentamol-o pela sua boa vinda á terra natal.

Dinheiro — O paquete francez *Equateur* trouxe hontem do sul para:

English Bank of Rio de Janeiro	60:000$000
Amorim Irmãos & C	13:500$000

— Os vapores *Pirapama* e *Conde d'Eu* trouxeram do norte para:

Gomes de Mattos Irmãos	27·409$230
Manoel G. de Souza	4:254$700
Fernandes & Irmão	4:629$900
Antonio A. S. Aguiar	3:520$500
Belarmino Gonçalves de Albuquerque	2:500$000
Gonçalves Irmão & C.	1:297$820
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	1:164$000
João B. de Oliveira	1:000$000
Luiz Antonio de Siqueira	904$820
Rodrigues Lima & C.	667$610
Vieira & Filho	600$000
Almeida M. & C.	550$000
Guerra & Fernandes	670$000
Francisco Manoel da Silva & C.	400$000
Pedro Antunes & C.	200$000

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Fomos obsequiados com um exemplar da acta da sessão solemne da assembléa geral desta sociedade em 28 de setembro do anno findo e relatorio annual do gerente, Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto.

Agradecemos.

Taxa de escravos — Termina neste mez de fevereiro o prazo para pagamento, livre de multa, da taxa de escravos.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Equateur* e *Finance* e pelo navio *Carl* vieram para o mercado do Recife: banha, 815 barris e 14 meios; cerveja, 375 caixas; farinha de trigo, 200 barricas; fructas, 17 caixas; maizena, 45 ditas; pimenta, 10 saccos; toucinho, 24 barris; vinagre, 2 caixas.

Camara dos Deputados — Escreveu o *Jornal do Commercio* da côrte em 15 do corrente:

« Em virtude da resolução, a que por vezes nos temos referido, tomada pela Camara dos Deputados, o Sr. Antonio Henoch dos Reis, official da respectiva secretaria, acaba de apresentar impressas as actas e discussão da sessão da mesma Camara no primeiro anno da quinta legislatura, que não passou da 1ª sessão preparatoria, sendo dissolvida por decreto de 1 de maio de 1842.

« Conjunctamente apresentou o mesmo Sr. director, em dous grossos tomos, a sessão de 1843 que veio a ser effectivamente o primeiro anno da quinta legislatura. Como nos outros tomos destes *Annaes do parlamento brasileiro*, encontramos aqui um indice das materias, a lista dos deputados que constituiram a legislatura, varios documentos de valia e notas do illustrado compilador.

« Ao mesmo tempo fomos obsequiados com os annaes do primeiro anno da decima oitava legislatura encerrada a 16 de maio de 1882, tendo sido a 13 de dezembro de 1881 a primeira sessão preparatoria. »

Ferro-via da Bahia ao Joazeiro — São da mesma folha estas linhas:

« Afim de rever o traçado do prolongamento desta ferro-via, no trecho de Villa Nova da Rainha ao Joazeiro, foi organisada e partio para o seu destino, na forma das ordens recebidas do governo imperial, a seguinte commissão: engenheiro director, o chefe da 3ª secção Hermillo Candido da Costa Alves; auxiliares, o ajudante de 1ª classe, Joaquim Julio Proença, os da 2ª classe, Austricliano Honorio de Carvalho e Antonio Candido de Azevedo Sodré, e o conductor João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho; e auxiliares supranumerarios, da 2ª classe, Manoel Jose Godinho Ernesto Sá, José Gonçalves Martins Godofredo de Menezes Doria, e de 3ª classe, Ismael Teixeira Dias.

« O desenvolvimento do referido trecho é calculado em 142 kilometros, e o custo da construcção, comprehendido o material rodante, em cerca de 4 460:000$.

Ferro via de S. Carlos do Pinhal. — São tambem da mesma folha estas outras linhas:

« O assentamento da via permanente n'esta ferro-via chegou ao kilometro 50, estando assentada a linha telegraphica até o kilometro 27 na estação do Corumbatahy, onde se acha collocado o competente apparelho e já em uso nos serviços da linha. As ultimas chuvas tem difficultado a continuação activa das obras, causando damno aos aterros, que tem abatido consideravelmente Felizmente nenhum desmoronamento se ha dado; os boeiros e pontilhões tem resistido satisfactoriamente á carga das aguas. A empreza deu-se pressa em reforçar as turmas de conservação.

« São esperados a todo o momento carros, vagões e machinas para as officinas. »

Temporaes desfeitos — Lê se no *Jornal do Commercio* de 15 do corrente:

« O paquete *San Martin*, da companhia dos *Chargeurs Réunis*, chegado do Rio de Janeiro ao Havre a 18 de janeiro, soffreu durante a viagem do Brasil á França, mórmente depois da escala de Lisboa, uma serie de temporaes desfeitos que occasionaram infelizmente alguns accidentes a bordo.

« A' 13 de janeiro, ás 10 e 1/2 horas da manhã, uma onda immensa, embarcando por bombordo, arrancou o passadiço, arrombou o camarote do vigia, quebrou a fachada do tombadilho, destruio o camarote de convez e carregou tudo quanto se achava no camarote do commandante, no salão das damas e nos camarotes de 1ª classe. Dous homens da tripolação foram feridos. Um passageiro, o Sr. Clemente Kugler, ficou com a perna quebrada. A irmã deste passageiro, a viuva Sebnsider, ficou tão impressionada com o desastre, que deu logo signaes de desarranjo mental e ao chegar ao Havre, foi levada para o hospicio. »

Tormenta — Refere a *Gazeta* de Angra dos Reis:

« Desencadeiou se no dia 27 do passado, ás 11 horas da manhã, sobre a nossa bahia, uma medonha tormenta de SE, que causou diversos naufragios, mortes e consideraveis prejuizos á lavoura.

« Uma canôa que desta cidade sahio n'esse dia para a Ilha Grande com seis pessoas naufragou em meia bahia, perecendo tres pessoas.

« Um pobre velho de 70 annos, que fôra visitar uma sua filha no Brandão, tambem morreu.

« Consta-nos que na praia Alta alagou se uma canôa de voga conseguindo salvar se os tripolantes.

« Sobre o naufragio a que acima nos referimos, no qual falleceram tres pessoas, escrevem-nos de Matariz, da Ilha Grande.

« Chegaram aqui hoje, 29, tres tripolantes de uma canoa que sahio de Angra no dia do temporal, na qual vinham seis pessoas: uma mulher e uma filhinha, uma outra menina de 10 annos e os tres que aqui chegaram salvos, e que nos referiram o seguinte: sahiram de Angra em uma canoa de pá e apanharam o temporal na altura da Taquitaba, virando se a canoa com um vagalhão e morrendo as duas innocentes momentos depois; porem elles e a mulher, agarrando se á canoa, foram levados pelo vento até Sororoca, onde foram salvos, sendo que a mulher, que ia em companhia do marido, ainda pode segurar-se na canoa até momentos antes d'elles serem salvos: os tres chegaram aqui feridos nos peitos e braços, por causa da luta insana que tiveram com as ondas e os esforços que fizeram para salvarse; podem pintar um milagre, pois só a Providencia Divina devem a conservação da vida.

« A infeliz que pereceu era filha d'esta localidade, e com a filhinha e a outra menina tinha d'aqui partido para Barra Mansa, em busca do marido que já estava, segundo nos consta, trabalhando para ganhar a vida, e voltando em companhia do marido, pediram passagem para aqui na canôa que naufragou, morrendo ella, a innocente filha e a outra innocente, e salvando se o marido que ella fôra buscar para o lar domestico, em hora fatidica!

Minas and Rio Railway.—Lê se no *Jornal do Commercio* de 15:

« Partio hontem, ás 5 horas da manhã, da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, no expresso o Sr. ministro da agricultura que foi, como já noticiamos, examinar as obras em construcção na estrada Minas e Rio S. Exc. chegou á estação do Cruzeiro ao meio dia e ahi visitou as officinas e armazem da estrada.

« Logo depois devia percorrer os 70 kilometros da linha, aonde já se acham collocados os respectivos trilhos.

« Foram, com S. Exc. até á Barra o Sr. conselheiro Martinho Campos e até o Cruzeiro os Srs. Drs. Manoel Rodrigues Peixoto e os engenheiros Hunt e Wittle da Rio, Forte da Cacequi a Uruguayana, e Burnier, inspector geral das obras publicas, Penna, Alvim, Barão. Horta e Andrade Pinto, da D. Pedro II. »

Decoração de casas—Na rua da Imperatriz n. 37 abrio se, ha pouco tempo, uma casa que contracta e se incumbe de pinturas e decoração de qualquer casa, promettendo satisfazer com pontualidade e a contento dos interessados os trabalhos que lhe forem confiados, nada pedindo por adiantamento aos proprietarios ou inquilinos dos predios.

E' novo no genero, esse estabelecimento, e parece recommendavel pelo pessoal de que dispõe.

Operações cirurgicas.—No hospital Pedro II fizeram-se hontem as seguintes operações:

Pelo Dr. Beraldo, no serviço do Dr. Estevão Cavalcante: operação de pterygio pelo processo de Desmanes.

Pelo academico F. Barros, no serviço do Dr. Malaquias: amputação por desarticulação da 2ª phalange de pollen pelo methodo circular, reclamada por esmagamento.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 22 de fevereiro.—Barreiros, Camaragibe, Maceió Pojuca, Goyanna, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Rio Formoso, Itambé e Parahyba, nublado. Porto Calvo, chuvoso.

Associação dos funccionarios provinciaes.—Como se vê do annuncio publicado na secção competente, são convidados todos os membros desta associação para a sessão extraordinaria, que deve ter lugar amanhã, ás 5 horas da tarde, afim de discutir-se uma proposta apresentada perante o conselho deliberativo em sessão de hontem.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes 22 de Novembro, em frente ao arco de Santo Antonio, de carros e cavallos, uma carroça e uma vacca.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 15, de moveis, louças, vidros, espelhos, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma vacca de leite.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis, joias de prata, ouro e brilhante.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de um predio e sitio.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Guia n. 3, 2º andar, de joias, terrenos e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 5 horas, na igreja da Penha, por alma de Laurentino José da Silva Santos; ás 6 e meia horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Joaquim Leite da Silva Rosas; ás 8 horas manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Francisca Maria da Conceição Pinheiro; ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e na igreja de S. José do Manguinho, por alma de Manoel Gonçalves Cascão

— *Amanhã*: ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João da Rocha e Silva; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de João Baptista de Souza.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Reinol da Silva Porto Primo, D. Rosa Pagelo de Castro, Dr. Apolinio Barroca, tenente-coronel Fernando Cerqueira de Carvalho, major Joaquim Guilherme de Souza Caldas e 1 filho, vigario José Alexandre Gomes de Mello e 1 escravo, Dr. Pedro Velho, Joaquim Tinôco Junior, M. Macedo, Enéas Carrilho de Vasconcellos, José Joaquim dos Santos Lima, Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, João Gurgel de Oliveira, capitão Antonio Filgueira Nicomedes, Miguel Faustino do Monte, Dr. Alciades Draco de Albuquerque Lima, sua senhora, 4 filhos e 5 criados, 7 praças do corpo de policia, o pratico da Costa Antonio Rodrigues de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor francez *Equateur*:

João Feliciano do Nascimento, Prosper Jamcon, Dr. Thomaz Gomes, Moysés Spyer, Ludgero José de França Oliveira Sobrinho, Antonio Leite Viegas Guimarães.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Barão de Albuquerque e sua senhora, João da Matta, coronel Luis Manoel Ferreira Guiterres, capitão Luiz Antonio de Mattos, Francisco Abrantes Gouveia, Antonio Pereira Gomes, Manoel de Souza Azevedo Pires, Charles Stuzzi, Calixto José de Mello, sua senhora e 2 filhos, José Maria Palmeira de Freitas, Sovientino Domenico, Maria Caputo e 1 filho Manoel Alves

— Chegados do norte no vapor americano *Finance*:

Julio Carrier e sua senhora, C. S. Banis, sua familia, J. P. Kaley, J. de Albuquerque e sua senhora.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 26 do corrente, será extrahida a loteria 300 ª, em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e senhoras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 21 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 13, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 536 enfermos.

Existem 532; sendo, nacionaes: soldados 20, do sexo masculino 284, do feminino 183; estrangeiros 23, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 5.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 22 de fevereiro 40 rezes, pesando 6,580 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 640 até 800 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 70 cargas de farinha e 18 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 401, entraram 5, sahiram 8, existem 398; a saber: nacionaes 351, mulheres 13, estrangeiros 11, escravos 23 —Total 398.

Arraçoados 372, sendo: — Bons 358, doentes 14

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Primo Feliciano da Silva.

Teve alta:

Calixto Pereira do Monte.

Cemiterio Publico.— Obituario do dia 21 de fevereiro:

Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro; cachexia syphilitica.

Pedro Carneiro, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; ascite.

Eugenia, branca, Pernambuco, 17 dias; aphtas.

Manoel Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro; bexigas.

Ignacio Corrêa Lima, pardo, Alagôas, 37 annos, solteiro; bronchite.

Josepha Nonata da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

Antonio do Rego Mello, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro; febre remittente.

Paulo, branco, Pernambuco, 5 annos; febre palustre.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes

Assignações de 10 dias

Autor o commendador Antonio Henrique Rodrigues, réos o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher.—Condemnados os réos.

Autor Marcelino Pedro de Souza Braga, réo João de Souza Pereira.—Condemnado o réo.

Acções ordinarias

Autor Augusto Labille, réos Manoel Moreira & C.—Condemnados os réos.

Autor Joaquim de Almeida e Silva, réos D. Dina Candida da Cunha, por si e como tutora de seus filhos.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor Antonio Ferreira da Silva, réos D. Josephina Amelia de Moraes Avila e outros.—Condemnados os réos.

Autor Isidoro Bastos de Oliveira, ré D. Januaria Alves Pessoa da Silva.—Prosiga se.

Execuções de sentenças

Exequente Francisco José Leite, executados Maria Marcellina da Rocha Ribeiro e outros.—Adjudicado o bem penhorado.

Exequente Ignacio Barroso de Mello, executados a viuva e herdeiros de José Henrique da Silva. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Classificação de creditos da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade. — Julgada por sentença a prestação de contas.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Arresto

Arrestante Carlos Alves Barbosa.—Reparado o aggravo.

Appellação vinda do juizo de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. — Sellados e preparados, voltem.

Fallencia de Fernandes Carvalho & C. — Qualificada a fallencia.

Fallencia de Joaquim da Silva Costa. — Nomeado administrador da massa Domingos Francisco Ramalho.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar: consultas das 11 ás 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

Dr. Andrade Lima— Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado das 8 horas da manhã ás 4 da tarde em seu consultorio na rua Larga do Rosario n. 50. Da con-

sultas de meio dia ás 2 da horas tarde. Residencia Capunga rua do Jacobina.

Dr. Virgilio I. de Oliveira, consultas das 11 a 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noute em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 126.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n 37.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 64. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimesto Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Um escandalo

II

Só agora podemos analysar a resposta que nos deu *Justus*, nos *Jornaes do Commercio* de 25 e 26 de janeiro findo, relativamente á questão das estradas de ferro do norte de Pernambuco, e os documentos officiaes que foram estampados no *Diario Official* de 26 daquelle mez, por modo nenhum nos convenceram da nossa sem razão, e por igual não podem ter abalado a convicção que se deve ter firmado no publico de que a solução dada pelo Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque a essa questão foi *precipitada, irreflectida e denunciadora* de um conchavo immoral realisado entre o ministro interino da agricultura e o seu *parente* e *amigo* coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, proprietario *ad hoc* da companhia Great Western

Antes de tudo, cumpre deixar bem assignalado que *Justus* não contestou, nem podia de boa fé contestar, a dupla qualidade do negociador Luiz Maranhão—de *primo e amigo*—do ministro, nem tão pouco contestou, porque não podia fazel-o sem faltar á verdade, que fosse esse coronel procurador da companhia Great Western para o caso, que elle tractou com summa *habilidade* para dar valor ás suas terras de Timbaúba, e para receber a *pingue propina* que lhe havia promettido essa companhia.

Sabidas essas circumstancias, e sabido mais que, quando presidente de Pernambuco, o Sr. Lourenço de Albuquerque contrahio compromissos com o Sr. coronel Luiz Maranhão, que sem o menor dos fundamentos, ainda lhe afiançou ultimamente que seria patrono feliz da sua causa eleitoral quando por Pernambuco se désse uma vaga senatorial, tudo se explica naturalmente, e comprehende-se que o ministro interino da agricultura nas vesperas de chegar o ministro effectivo da pasta, com um açodamento incrivel, resolvesse uma questão séria, saltando a pés juntos por cima de direitos adquiridos, offendendo os interesses de uma provincia, digna de todo o acatamento, e calcando aos pés a lei e a logica.

Com effeito, não foi outra cousa o que fez o Sr. Lourenço de Albuquerque, visto como, até com o maior de todos os imaginaveis escandalos, mandou lavrar e firmou o contracto para o prolongamento do ramal de Nazareth, na conformidade do decreto n. 8,822 de 30 de dezembro de 1882, *antes de ter sido este publicado no Diario Official* onde só appareceu a 9 de janeiro ultimo.

E' sobretudo esta pratica desusada e criminosa que põe em relevo a precipitação do ministro e descobre a *barganha* havida, pois que revela quanto receio teve o ministro interino de que, melhor informado e mais honesto, o seu successor, o ministro effectivo da agricultura, não sanccionasse esse acto immoral, deixando de firmar o contracto com a companhia Great Western.

Sim, foi esse receio, fundado nas tradições da honestidade e rigidez de principios do Sr. conselheiro Avila, que levaram o Sr. Lourenço de Albuquerque a resolver *tudo* de afogadilho, até a feitura de um contracto que offende direitos de terceiros, e sem dar tempo a estes para, publicado o decreto n. 8 822 reclamarem contra sua execução nos termos da legislação vigente.

Nem pense o nosso contradictor *Justus* que metteu uma lança em Africa recordando no final do seu artigo o aviso de 22 de janeiro ultimo, em que o Sr. conselheiro Avila communicou ao presidente de Pernambuco as resoluções tomadas em relação á questão das estradas de ferro do norte de Pernambuco.

Esse aviso nada mais exprime do que aquillo que contém: é uma simples communicação, *de tarifa*, que nenhum ministro deixaria de fazer, e que por modo algum implica o encampamento do acto do Sr Lourenço de Albuquerque pelo honrado Sr. conselheiro Avila.

Demais, e por isso mesmo, esse aviso, de simples expediente não tem, não póde ter a pretenção, que lhe empresta *Justus*, de provar que o decreto n. 8,822, inspirou-se no bem publico, e do mesmo modo não lhe póde dar esse caracter a philauciosa citação que fez *Justus* de ter-se baseado o citado decreto n'uma consulta da secção do Imperio do conselho de Estado.

Todos sabem, e nem mais é preciso repetil-o, que o conselho de estado procura sempre cobrir as opiniões dos ministros.

Nessa mesma questão de estradas de ferro do norte de Pernambuco, o conselho de estado tem dado pareceres multiplos, á medida das conveniencias de momento; e, para não perdermos espaço e tempo, remettemos para elles o nosso antagonista, apenas aqui mencionando que foi baseando-se em taes pareceres que o governo imperial negou provimento á dous recursos, um de Manoel Joaquim da Costa Carvalho, e outro da companhia Great Western, contra o acto da Presidencia de Pernambuco que mandou contractar as linhas ferreas de Olinda a Itambé por Goyanna e de Goyanna a Timbaúba.

Assim, não procede o argumento de *Justus* relativo á consulta do conselho de estado, e além disso sabe-se que essa consulta não foi unanime e que o relator do feito foi vencido pelo numero que divorciou-se da logica e sacrificou os interesses de Pernambuco.

O que estes interesses aconselharam foi o que, estribando se nos avisos de 13 e 15 de maio de 1882, do Ministerio da Agricultura, resolveu a Presidencia de Pernambuco, firmando contractos para a construcção das linhas Olinda Itambé e Goyanna Timbaúba, tanto mais quanto ninguem mais competente para dizer no assumpto do que a Assembléa Provincial de Pernambuco, e esta indeferira a petição que lhe dirigira a companhia Great Western, solicitando o prolongamento de seu ramal de Nazareth para Timbaúba.

Depois desse indeferimento, que poz patente o pensamento do ramo provincial do poder legislativo: não *havendo lei provincial em vigor*, nos termos do aviso de 15 de maio ultimo, que autorisasse aquelle prolongamento, e sendo provincial a concessão de que gozava a companhia Great Western (contracto e 24 de outubro de 1878), tornou-se mais notavel o *escandalo* do decreto n. 8.822 e o contracto subsequente, até porque foi preciso procurar-se como justificativa delle a ligação eventual da linha ferrea do Limoeiro com a do Conde d'Eu na Parahyba!!!

Mas essa justificativa, como mostramos no nosso anterior artigo, não tem procedencia, e isto mesmo se incumbio de provar o referido decreto, porquanto não tornou obrigatoria aquella ligação, e foi mero pretexto para autorisar *desde já* a construcção do trecho entre Nazareth e Timbaúba, alvo de todas as manobras do Sr conselheiro Lourenço de Albuquerque, de seu *primo* Luiz Maranhão e da companhia Great Western

Não era, nem é pois, essa ligação, que não foi determinada *já e já*, o que pôde fazer ficar o citado decreto, e conseguintemente cahe por terra o *interesse geral* que elle apadrinha. Esse interesse estava, como dissemos, e não foi contestado, em ligar a linha Olinda Itambé com a Conde d'Eu, da qual dista apenas 15 *kilometros*, ao passo que Nazareth dista daquella cerca de 90 *kilometros*! ..

Além disso confrontadas as duas ligações, vê-se que, effectuada a das linhas Olinda-Itambé e Conde d'Eu, o percurso ficará reduzido de mais de um terço sobre o das linhas ligadas eventualmente, Recife Nazareth e Conde d'Eu, e com isto ganhara immenso o trafego daquella zona norte, fazendo-se as communicações mais rapida e facilmente e os transportes mais economicamente.

Mas, repetimos, essa ligação nunca se fará, porque não convém á companhia Great Western, cujo unico fim, alcançado pelo decreto n. 8,822 era e é chamar á sua economia os productos da fertil zona que abrange Timbaúba, Goyanna e Itambé

E' incomprehensivel que a ligação de Timbaúba por Nazareth com o Recife favoreça os interesses da zona do norte da provincia de Pernambuco. Feita a juncção, através dos valles de tres rios, o que exigirá muitas obras de arte, não só ficará augmentado o percurso em relação ás linhas provinciaes já contractadas, mas serão os transportes muito mais caros do que os effectuados por estas ultimas, que são de facil construcção, em terrenos chãos e sem contar valles.

Assim, é ainda obvio que não procede a segunda allegação de *Justus*, que até occultou a verdade para poder tirar argumento dessa allegação.

De facto, além da estrada entre Goyanna e Timbaúba, está tambem contractada a de Olinda a Itambé por Goyanna, da qual aquella será evidentemente um ramal; e nessas condições é claro que os productos da zona servida poderão vir mais directamente, por preços mais modicos e mais rapidamente para o mercado da capital de Pernambuco, que nada impede seja alcançado pela linha de Goyanna e Itambé, pois que a linha Recife-Olinda não tem privilegio de zona, como já foi reconhecido pelo poder judiciario n'uma questão suscitada entre a respectiva companhia e a Ferro-Carril de Pernambuco.

Foi, pois, á falsa fé que *Justus* argumentou nesse ponto; e, demais, ainda falseou elle quanto suppoz Goyanna desprovida de porto de facil accesso.

Ainda restringida, hypotheticamente, a construcção á linha Timbaúba Goyanna, era de vantagem para os agricultores essa linha, porque Goyanna tem porto accessivel a navios de pequeno calado, e facilmente poderia receber outros maiores, como recebeu nos tempos coloniaes, melhorando-se o mesmo porto com diminuta despeza.

Mas, repetimos, não se restringem a isso os contractos provinciaes celebrados. Além daquelle, é obrigada á construcção da linha Olinda, Goyanna, Itambé, que pode trazel-a ao Recife e ligal-a com a Conde d'Eu, e isto completaria o systema de viação ferrea do norte de Pernambuco, satisfazendo aos interesses geraes e provinciaes.

Entretanto, *Justus* cita em apoio de suas affirmativas sophisticas e de má fé as opiniões dos Srs. Luiz José da Silva, engenheiro fiscal da estrada do Limoeiro, Souza Lima e José Liberato, ex presidentes, e conselheiro Sodré, actual presidente de Pernambuco; e, como se o governo *adivinhasse* as citações, fel-as publicar no *Diario Official* de 26 de janeiro findo!!

Mas o que prova tudo isto senão o poder da companhia Great Western, cujos protectores capitães são os Srs. Wilson Sons & C, que, homens de dinheiro e de influencia, sabem tanger os seus páos de modo a terem sempre ganho de causa?

Umas são do engenheiro que é mais advogado do que fiscal da companhia Great Western

A do Sr. Souza Lima basea-se nesse parecer. A do Sr. Liberato Barroso foi omissa, não interando ao governo imperial de que não existia lei em vigor que autorisasse o prolongamento do ramal de Nazareth, e nem lhe dizendo que, requerendo a companhia Great Western á Assembléa Provincial a decretação de lei nesse sentido, foi sua petição indeferida.

Entretanto, é o proprio Dr. Liberato Barroso quem considera *infundado* o protesto da companhia Great Western contra a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, embora ache de *incontestavel vantagem* o prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba com uma derivação para Goyanna e Itambé, segundo uma nova proposta da companhia Great Western.

Mas, o Sr. Liberato Barroso ainda omittio a circumstancia de ter sido apresentada esta ultima proposta fóra do prazo da concurrencia e quando já eram conhecidas as demais propostas apresentadas dentro do dito prazo; e tomou esta ultima proposta em consideração, dando lhe um valor que ella não podia ter: *primo*, por ter apparecido fóra de tempo; *secundo*, porque cogitava de estrada de ferro não decretada pelo poder competente—a Assembléa Provincial

Clarissimo está que o Sr. Liberato Barroso, na sua informação de 21 de abril, claudicou completamente levado pelos cantos da sereia Great Western.

E tanto assim o pensou o governo imperial que, nos já citados avisos de 13 e 15 de maio (o ultimo dos quaes o *Diario Official* não publicou), declarou que, tendo em vista *essas informações*, tendo a provincia de Pernambuco tomado a iniciativa na concessão a estrada de ferro do Limoeiro e ramal de Nazareth, bem como nos que fazíam objecto das questões levantadas, *competia á Presidencia de Pernambuco*, na conformidade do *regulamento approvado pelo decreto n 5,661 de 28 de fevereiro de 1874* resolver o que mais conviinha, ficando entendido de que *só poderia resolver pelo prolongamento do ramal de Nazareth no caso de achar-se para isso autorisado por lei provincial em vigor*.

Esses dous avisos (de 13 e 15 de maio de 1882) haviam, pois, desprezado *in limine* as suggestões do Sr. Liberato Barroso, matando litteralmente a questão; e foi por isso que o proprio Sr. Liberato Barroso, chamado á estricta observancia das leis provinciaes, contractou as duas linhas Olinda, Itambé e Goyanna, Timbaúba.

Isso, a que *Justus* chama *acto de fraqueza* não foi mais do que o reconhecimento leal dos principios estatuidos no regulamento approvado pelo decreto n. 5,561: não foi mais do que um preito rendido aos direitos provinciaes, agora tão violentamente desrespeitados.

Por ultimo apoia-se *Justus* na informação prestada pelo Sr. conselheiro Sodré em 29 de dezembro findo ao governo imperial, e publicada no já citado *Diario Official* de 26 de janeiro.

Mas, que valor póde ter esta informação? O proprio Sr. Sodré no começo da sua informação diz o seguinte:

«Em officio que dirigi a V. Exc. em 11 do corrente n. 333, por occasião de encaminhar os requerimentos das camaras municipaes de Nazareth e de Timbaúba, em que pediam que fossem approvados os contractos feitos por ellas com a Great Western of Brasil Railway Company Limited, para o prolongamento da estrada de ferro de Nazareth e Timbaúba, em logar da que foi contractada pelo meu antecessor, de Goyanna á Timbaúba, tive a honra de informar a V. Exc. que os ditos contractos não podiam ser approvados, já pela incompetencia das Camaras Municipaes para taes actos, já pela *desvantagem* que trazia aos interesses da provincia *a construcção do referido prolongamento, por prejudicar o systema da viação ferrea do norte da mesma*»

Por ahi se vê que á 11 de dezembro o Sr. Sodré pensava que o prolongamento do ramal de Nazareth era *desvantajoso*: e releva observar que sua informação (que propositalmente não foi publicada como as outras) chegou á côrte antes do decreto n 8 822

Posteriormente, o Sr. Sodré foi visitar (visita de um dia) a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, indo ás cidades deste nome e de Nazareth, sem passar além, e então accrescentou elle no citado officio: «*Acontece, porém que, depois da inspecção occular a que por estes lugares procedi com attenção, formei opinião contraria* á que emitti na segunda parte do meu citado officio.»

Accresce que na sua *inspecção occular* o Sr. Sodré nada pode ter examinado, não passou do leito da via ferrea do Limoeiro e seu ramal, não foi á Timbaúba e muito menos por ahi até Goyanna e Itambé, e das 24 horas que passou nas linhas despendeu algumas em banquetes e troca de brindes que lhe offereceu a companhia Great Western!

Que valor pode, pois, ter a sua informação?

E demais, essa informação não pode servir de apoio ao decreto n. 8,822, porque esse tem a data de 30 de dezembro de 1882 e a dita informação tem a data de 29 do mesmo mez anno, e cumpre attender a que a informação não veio pelo telegrapho, e ainda que viesse não chegaria a tempo e, pois, só foi conhecida depois de lavrado e assignado o mesmo decreto e contracto!!!

E', conseguintemente, embalde que *Justus* busca soccorrer-se ás informações a que alludio e que o *Diario Official* publica.

Não, o decreto n. 8.822 não tem justificativa aceitavel, nem podem como tal ser aceitas as suppostas vantagens consistentes no *prazo de 70 annos de privilegio e na reversão do prolongamento*, como allega *Justus*; porque muito mais do que isto promettem realisar os contractos provinciaes feitos, cujos prazos de privilegios são menores, cujas tarifas de transporte são mais modicas do que as do Limoeiro, e que trarão um duplo resultado favoravel aos agricultores da zona, transportando-lhes os productos mais rapida e mais economicamente.

Assevera *Justus* ainda que uma das condições do contracto provincial da linha do Limoeiro é a preferencia assegurada á companhia Great Western para a construcção do prolongamento e ramaes da estrada. Não é isso porém, exactamente o que diz o contracto de 24 de outubro de 1878

A preferencia ahi cogitada é expressamente *em identidade de condições*, o que suppõe concurrencia aberta para o prolongamento da linha contractada e seus ramaes.

Ora, como não se tractou jámais disso e nem havia nem ha lei provincial que autorise taes prolongamentos, a que vem essa tirada de *Justus*?

E que *Justus* quer fazer appello ao final do aviso de 15 de maio, que diz que «sómente no caso de que o contracto celebrado por essa presidencia possa offender o privilegio de zona e direitos de preferencia garantidos pelo governo, ou trazer algum onus para o estado deverá ficar nessa parte dependente da approvação do governo imperial»; para dahi concluir que não tendo a presidencia submettido á approvação do governo o contracto da linha Goyanna-Timbaúba, deve-se ter como certo que foram respeitados os direitos da companhia Great Western, e nem pode aquelle contracto impedir a construcção do prolongamento de Nazareth para Timbaúba.

De accordo quanto ao primeiro ponto: não, o contracto da linha ferrea Goyanna Timbaúba não offende o privilegio de zona, como decidio o Conselho de Estado no recurso da companhia Great Western, e os direitos de preferencia *em identidade de condições* da linha do Limoeiro; mas não assim quanto ao segundo ponto: *primó* porque não se tractava de preferencias em identidade de condições; *secundó* porque a Great Western não podia pretender o prolongamento do ramal de Nazareth sem lei que o autorisasse; *tercio*, finalmente, porque feito o contracto provincial para a construcção da linha de Goyanna-Timbaúba, a idéa, até então não cogitada nem autorisada de prolongar aquelle ramal, ficava *ipso facto* prejudicada, porque chocava-se com a da linha Goyanna Timbaúba.

De facto, os direitos da companhia Great Western em face do seu contracto provincial, em que se baseou o governo imperial para afiançar os juros garantidos pela provincia, estão restrictos ás condições acima ditas e se continham nas concessões feitas. O contracto provincial effectuado não offendeu esses direitos; mas o decreto n. 8.882 de 30 de dezembro findo destruio os direitos garantidos no contracto, pois que o prolongamento do ramal de Nazareth *invade a zona privilegiada da estrada* Goyanna Timbaúba aniquilla esta, e ao mesmo tempo destroe os effeitos do outro contracto para a construcção da linha de Olinda-Itambé, de que aquella é ramal

E', portanto, obvio que o decreto n. 8,822, alterando a legislação, offendendo os principios do decreto n. 5 561, esphacelando os interesses do norte de Pernambuco, sacrificando os interesses geraes do estado, foi um máo acto do poder executivo, e merece ser destruido por outro que restabeleça as cousas no antigo estado, que dê satisfação aos interesses compromettidos e respeite os direitos adquiridos por terceiros.

E' isto o que esperamos do Sr. conselheiro Avila, para que não vingue o *escandalo*, para que não aproveite a *barganha* do Sr. Lourenço de Albuquerque.

RES NULLIUS.

(Do *Jornal do Commercio*, da côrte.)

Appellação pendente de decisão no Tribunal da Relação

APPELLANTE ALBINO DA SILVA LEAL—APPELLADO JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

XLI

Eis a sentença que prometti publicar em meu ultimo artigo, a qual por ser um pouco extensa divido em duas partes.

Por ella verá o publico a procedencia do que tenho dito, e que difficilmente poderá o Sr. Albino defender-se, razão porque continua a guardar silencio.

Sentença

Vistos estes autos do libello civel diz Albino da Silva Leal como autor contra a fazenda provincial como ré o seguinte:

Que *vivendo de dar dinheiro a premio e descontar letras* nesta praça, *descontou* a de fl 7 do valor de 6:500$000 aceita por Joaquim Francisco Ribeiro, *endossada* pelo sacador Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, a qual não sendo paga em seu vencimento foi devidamente protestada;

Que propondo a competente acção perante o juizo do commercio veio o aceitante Joaquim Francisco Ribeiro com embargos allegando que dita quantia se *achava recolhida ao deposito publico*;

Que, proseguindo nos termos ulteriores, se julgou afinal *não caber ao autor a acção intentada*, visto como dos documentos que exhibira o aceitante, se manifesta que a *letra estava paga*, e elle desobrigado nos termos da lei, que autorisa o deposito em pagamento;

Que tendo sido recolhida a referida quantia para pagamento dessa letra, como se declarou na sentença e sendo o autor della *portador*, o que constava em juizo, pois como tal foi intimado do recolhimento do dinheiro, por expressa determinação do juiz, que mandou passar a respectiva guia, não podia ser levantada senão pelo mesmo autor, *a quem exclusivamente pertencia*;

Que as letras de cambio e de terra são titulos liquidos, ainda que sobre a origem da divida haja duvidas, que só podem ser resolvidas em acção especial no fôro competente, sendo que sobre a letra de que se trata, nada se allegou contra a sua legitimidade, e somente que a sua importancia se achava recolhida a deposito;

Que a ré levantou daquella quantia a de... 3:332$425 á conta do que lhe deveu o casal do finado Bernardo Antonio de Miranda, quando nem o autor nem o aceitante são responsaveis por esse debito, a cujo pagamento só estão obrigados os bens do devedor;

Que além de existirem bens da herança de Bernardo Antonio de Miranda, nos quaes podia a ré promover a sua execução, existe quantia avultada em deposito, não havendo portanto razão alguma que justifique o levantamento da quantia pedida, parte da de 6:500$ depositada para pagamento da letra;

Que, tendo a ré recebido indevidamente, *em prejuizo d'elle autor* a referida quantia de..... 3:332$425 pede que seja restituida com a importancia do premio o sello que se tirou tambem da somma depositada.

Sustenta a ré, em sua defeza, na contrariedade de fl. 23 e allegações finaes de fl. 62:

1.º Que procedera regularmente levantando a quantia de 3:332$425, recolhida ao deposito publico como rendas dos terrenos do engenho Brum, outr'ora pertencente ao tenente coronel Bernardo Antonio de Miranda, cujo usufructo, correspondente a terça dos seus bens, foi legado em dito engenho á sua mulher D. Thereza Carneiro Lins de Miranda;

2.º Que não tendo a legataria pago o sello do legado, estavam os rendimentos daquelle predio sujeitos ao respectivo pagamento, de preferencia a qualquer outro credor, por ter a ré sobre elles hypotheca legal;

3.º Que tendo sido esses rendimentos recolhidos ao deposito publico por conta de quem pertencessem, sem applicação especial e determinada, podia a ré promover por elles o seu pagamento, como fez por intervenção do cessionario da usufructuaria no contracto de locação por elle celebrado com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro;

4.º Que tendo a usufructuaria insuferivel direito de ser paga das rendas de preferencia a outro credor, maxime quando a obrigação que se lhe antepunha era o resultado das mesmas rendas, embora contrahida para com terceiro muito legitimamente pago se a ré pelo dinheiro depositado com o concurso e intervenção da mesma usufructuaria;

5.º Que o pagamento assim effectuado exclue a pretenção do autor, que poderá cobrar o seu debito de quem para com elle se obrigou.

(*Continúa*).

Recife, 22 de fevereiro de 1883.

Joaquim Francisco Ribeiro.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio) — Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom - Rua do Commercio n. 11.
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n 23
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix) — Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 35.
N. 15 José da Silva. Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só poderá fazer-se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

ADVOGADO

Dr. João Thomé

Rua do Imperador n 37

1º andar

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

Silveira

ADVOGADO

81 — Rua do Imperador — 81

1º andar

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a côrte, continua com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59. 1º andar

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo queimaduras.
TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.
JURUBEBA, inflammações de figado e baço.
SALSAPARRILHA, rheumatismo.
JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.
GUACO rheumatismo, nevralgias e feridas.
ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.
BRYONIA, torceduras e queimaduras
CAPEBA, inflammações do figado e baço
RHUS, paralysia e rheumatismo.
ARAROBA, dartros e impingens.
EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.
JACARANDÁ rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.
ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente NA PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Sabino

43 - Rua B. da Victoria—43

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA DO DR.

SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

Os factos são tudo

Rua do Barão da Victoria n 43

PERNAMBUCO

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de fevereiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1883

ALFANDEGA—De 1 á 21	532:996$123
Idem—De 22	31:220$612
	564:216$735
RECEBEDORIA—De 1 á 21	41:187$730
Idem—De 22	1:686$240
	42:873$970
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 21	70:247$947
» » —De 22	4:363$410
	74:611$347
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 21	23:192$382
» » —De 22	1:400$389
	24:592$771

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue dinamarquez *Carl*, entrado de Hamburgo e consignado a H Petersen & C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Balanças 14 volumes a Antonio D. Carneiro Vianna.

Camas 2 volumes a W. Halliday & C. Cordas para instrumentos de musica 2 caixas aos mesmos. Cimento 500 barricas á ordem. Cerveja 255 caixas á ordem, 50 a Beltrão Junior & Rezende, 40 a Francisco G. de Araujo, 30 a Carvalho & C. Chapa de marmore 6 caixas a Pacheco & Azevedo,

Espoletas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Ether 1 caixa á ordem.

Garrafões 1,900 a Antonio Loureiro & C.. 615 e Domingos A. Matheus.

Louças 1 caixa a Antonio D C. Vianna.

Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 5 a Otto Bohres Successor, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a José T. Leite Bastos, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Domingos Torres & Carneiro, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Antonio Pedro de Souza Soares. Machinas de costura 52 caixas a G. A. Soares Leite, 18 a Antonio P. de Souza Soares. Moveis 14 volumes a Luiz G. da Silva & Pinto, 12 a Pacheco & Azevedo.

Papel 4 fardos á ordem Pimenta 10 saccos a João F. de Almeida. Pregos 20 caixas a Antonio D. C. Vianna, 40 a Gomes de Mattos Irmãos. Phosphoros 172 caixas á ordem, 20 a João F. de Almeida, 10 a Antonio D C. Vianna, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Souza Bastos. Amorim & C

Rotim 2 fardos a Monhard, Mettler & C.

Velas stearinas 50 caixas a Francisco G. de Araujo. Vinagre 2 caixas a W Halliday & C. Vidros e louça 9 caixas a Bernardino D. Campos & C.

—

Vapor francez *Equateur*, entrado dos portos do sul em 22 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Fructas 9 caixas a Amorim Irmãos & C.. 3 a Pereira Carneiro & C., 3 a José da Silva Loyo & Filho, 2 a Baltar. Oliveira & C.

Graxa 100 barris a Pereira Carneiro & C.

Papel 1 caixa a Medeiros & C., 1 a J. N. de Souza.

—

Vapor americano *Finance*, entrado de New York e escala na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Banha 250 barris aos consignatarios, 150 a Fernandes da Costa & C., 100 a Tavares & Irmão, 50 a D Cruz & C, 26 e 4 caixas á ordem, 20 e 10 caixas a A. A. de S. Aguiar. Balanças 3 caixas aos consignatarios. Bilhar e pertenças 9 volumes aos mesmos.

Drogas 3 volumes á ordem.

Farinha de trigo 200 barricas a Matheus Austin & C. Ferragens 5 volumes a A. Stozenbach. Fogos da China 50 volumes á ordem.

Graxa 3 barricas aos consignatarios.

Kerosene 700 caixas á ordem, 200 a Fernandes da Costa.

Machinas de costura 6 caixas á ordem, 2 aos consignatarios. Mercadorias diversas 13 volumes á companhia Ferro Carril, 5 aos consignatarios, 1 a J. W. Way, 1 a A. Rego & C. Maizena 45 caixas á ordem.

Selins 1 caixa á ordem.

Tecidos 5 caixas a Olinto Jardim & C. Toucinho 4 barris a Guimarães Rocha & C., 20 a Antonio A. de Aguiar.

Vidros 4 volumes á ordem.

—

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 250 saccos a Albuquerque & Filho, 250 a Antonio de Oliveira Maia, 200 a H. Burle & C., 165 a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, 157 a Souza Nogueira & C. 220 á ordem, 50 a J. P. de Oliveira, 36 a B G de Albuquerque. 31 a Manoel de Sá Leitão, 12 a Julio & Irmão.

Barricas 12 a J S. Lapa,

Couros salgados seccos 61 a Julio & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de fevereiro de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, Bernet & C 1 barrica com 7 kilos de assucar branco; Sulzer & Kechlem 241 saccas com 19.158 ditos de algodão.

Para Lisboa, Oliveira Basto & C. 1 barril com 100 litros de aguardente e 5 caixas com 150 kilos de doce.

Para o interior

— Na escuna sueca *Arctic*, carregou:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— No lugar nacional *Loyo*, carregou:

Para o Rio Grande do sul, P. Carneiro & C 700 barricas com 61.650 kilos de assucar branco e 90 ditas com 9.200 ditos de dito mascavado; J. S. Loyo & Filho 200 ditas com 21,715 ditos de dito branco.

— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregou:

Para Uruguayana, J S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,023 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro. J. B. Michille Junior 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:

Para o Ceará, Senna & C. 20 barricas com 1,205 kilos de assucar refinado; Costa & C. 42 saccos com 2,520 ditos de dito mascavado, 26 ditos com 1,560 ditos de dito branco e 1 caixa com 100 pares de tamancos.

Para Aracahu, E. C. Beltrão & Irmão 13 volumes com 491 kilos de assucar branco.

Para Camossim, Oliveira & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar branco; Albuquerque & Filhos 2 ditas com 208 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 4 ditas com 233 ditos de dito refinado; A. da Silva Campos 5 barris com 45 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 85 volumes com 3,478 kilos de assucar branco, 6 barricas com 36 ditos de dito mascavado e 1 caixa com oleo de ricino.

Para Macabyba, Oliveira Basto & C. 20 duzias de taboas.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Ceará por escalas—6 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New-York por escalas—24 dias, vapor americano *Finance*, de 1 919 toneladas, commandante G. F Carpenton, equipagem 57, carga varios generos; a Henry Forster.

Buenos Ayres por escalas — 13 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 128, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Terra Nova—31 dias, patacho inglez *Golden Fleice*, de 176 toneladas, capitão John J. Sail, equipagem 8, carga bacalháo; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—8 dias, barca sueca *Active*, de 314 toneladas, capitão L. P. Unafre, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Port Natal—40 dias, barca sueca *Ceres*, de 304 toneladas, capitão O. Bergland, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Port-Natal—48 dias, barca norueguense *Alliance*, de 430 toneladas, capitão J. Halversen, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahido no mesmo dias

Bordeaux por escalas—Vapor francez *Equateur*, commandante Lecointre, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor americano *Finance*, commandante G. F. Carpetnon, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho portuguez *Destino*, capitão Guilherme Duarte Ferreira, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para:

Barbados—Lugar inglez *Catherine*, capitão James Bewes, em lastro.

Barbados—Barca sueca *Robert*, capitão B Satternud, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Arica	da Europa	hoje
Teddington	do sul	hoje
Glenfyne	de Baltimore	hoje
Ceara	do norte	hoje
Minho	da Europa	amanhã
Cordillera	do Pacifico	amanhã
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Bahia	do sul	a 26
Henri IV	da Europa	a 26
Neva	da Europa	a 28
Elbe	do sul	a 1 de março
Merchant	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 7
Pará	do norte	a 7
Borghese	de New port-News	a 13
Pernambuco	do sul	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Collegio Americano

Para educação de meninas

43 - Rua do Imperador - 43

Directora: — Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta: — leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christan, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive a'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica, e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Italburgue Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão á cargo das directoras.

O novo systema d'ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Entre os preparados ferruginosos recentemente approvado pelo conselho medico de S. Petersburgo, e que os medicos receitam contra a anemia, chlorosis, lymphatismo empobrecimento do sangue, o ferro Girard approvado pela academia de medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo á desembaraçar se das materias obstructivas e nocivas.

N. 318.—Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no *Tonico Oriental*, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noute, e não sómente as fibras multiplicar-se hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e matta as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Casa terrea á rua da Cacimba dos Prazeres, freguezia da Boa Vista, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, em bom estado, em terreno proprio, avaliada em 150$, pertencente á Gertrudes Helina Carneiro da Cunha.

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 41, freguezia da Boa Vista com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 4 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, cacimba construida de pedra e cal, em solo proprio, quintal grande com muitas arvores fructiferas, avaliada em 400$, pertencente á Domingos da Silva Ferreira.

Casa terrea no becco do Quiabo n. 32, freguezia de Afogados, com 4 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, construida de taipa, em terreno foreiro, avaliada em 300$, pertencente á Gomes & Irmão.

Casa terrea no povoado de Duarte Coelho n. 25, em Olinda, com 4 metros e 5 centimetros de largura, 14 metros e 35 centimetros de comprimento, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, avaliada em 80$, pertencente á Ludgero Teixeira Lopes

Um terreno no lugar de Sant'Anna de dentro, consistente em baixa de capim, limita ao norte com o terreno de Liberio Antonio Machado da Paz, e ao sul com o de Estanislão Augusto Machado da Paz, tendo daquelle lado uma cajazeira e deste um pé de mulungú, que servem de limites, com 95 metros de largura e 45 ditos de fundo, e de comprimento 330 até o riacho pela segunda vez, por 480$, pertencente á Joaquim Ignacio da Costa.

Alugueis

Olaria no largo dos Coelhos n. 5, pela segunda vez, com a base de 8$ mensaes, pertencente á Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Casa á rua do Socego n. 51, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, cacimba meieira, pela segunda vez, com a base de 12$800 mensaes, pertencente á Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

Casa terrea no becco da Palma n. 1, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal, com a base de 5$000 mensaes, pertencente á Manoel Felisardo.

Casa á rua do Ventura n. 19, freguezia da Graça, com um andar e sotão, tendo no andar um salão com quartos, no andar 2 salas, 5 quartos, no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, gabinete, cozinha fóra, cacimba, tanque, estribaria, cocheira, quintal murado, portão de ferro, jardim na frente, pela segunda vez, com a base de 58$333 mensaes, pertencente á Manoel Victor de Jesus da Matta.

Casas terreas á estrada do Giquiá ns. 106 e 118, ambas em bom estado, servindo de base áquella 3$ mensaes, e á esta 6$, pertencentes á José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Recife, 5 de fevereiro de 1883.

Edital n. 564

Os professores Antonio Candido Ferreira e Umbelina Francisca da Cunha, removidos por portarias de 16 de janeiro e 7 de fevereiro do corrente anno, esta para a cadeira do sexo masculino, em S. Vicente, e aquelle para a do Poço da Panella, deverão assumir o exercicio de suas novas cadeiras no prazo de 60 dias, contados das datas das remoções, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que no dia 1º de março proximo começará nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem cursar as aulas maiores da Faculdade, sendo que o pagamento da taxa se poderá effectuar desde já, e o prazo para os matriculandos do 1º anno terminará no dia 1, e para os demais a 15 do mesmo mez de março.

A inscripção se fará mediante requerimento dirigido ao Exm. Sr. conselheiro director e instruidos dos seguintes documentos:

Para o 1º anno, certidão de approvação dos dez preparatorios exigidos como habilitação, certidão de idade e vaccina, e conhecimento do pagamento da taxa, e para os demais annos, certidão de approvação no anno anterior e conhecimento do pagamento da taxa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de fevereiro de 1883.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 565

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que tendo de ser provida por accesso a cadeira primaria do sexo masculino da villa de Panellas, de 2ª entrancia, vaga pela remoção do professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão de 7 de março proximo, terá lugar á arrematação em hasta publica, dos diversos talhos e compartimentos do Mercado de S. José do 1º de abril á 30 de setembro do corrente anno, ficando reservados para a Camara, afim de serem alugados diariamente vinte talhos, que são os de ns. 1, 7, 13, 19, 25, 35, 41, 47, 53, 59, 2, 8, 14, 20, 26, 36, 42, 48, 54 e 60. As pessôas que pretenderem licitar, devem com antecedencia habilitar-se perante esta secretaria, de conformidade com a lei, apresentando certidão que prove nada dever aos cofres municipaes, e dando fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1883.

José Pedro das Neves,
Vice presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza

Camara Municipal

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de porta aberta, relativo ao exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar e são chamados para fazel-o dentro do prazo de 30 dias.

Freguezia do Poço da Panella

Pedra Molle

4 Manoel Machado Brandão 2$400

Casa Forte

1 André Busson 3$600
3 A. Margulhão & C. 3$000
18 Joaquim José de Azevedo 7$200

Arraial

4 Getulio M. & C. 4$320
Francisco Gonçalves Dutra 3$600

Travessa do Encanamento

25 Francisco Correia de Albuquerque 2$880
Salvina Gonçalves do P. Serra 3$600

Coqueiros

Pedro Alexandrino Pereira 2$160
Antonio Francisco Barbalho 2$160

Caboró

Manoel Pedro do Nascimento 3$600

Freguezia da Varzea

Estrada Nova do Caxangá

D. Maria Bacellar de Oliveira 3$6000
José Felix dos Santos 3$600

Estação

José Tosta 6$000
D. Francisca Plesisman 18$000
João Pereira dos Santos Farofa 30$000

Freguezia de S. Lourenço

Estrada Nova da Povoação

José Tavares da Costa 1$800
Joaquim Francisco Manco 4$500
Severo Monteiro Francisco Freire 4$500
José Manoel Duarte 1$440
Antonio Maria Carneiro Leão 3$600
Firmino Celestino de Souza 3$600

Timbi

Antonio Luiz Muniz 3$000

Cachaça

Manoel Joaquim Romão 4$200
José Francisco da Costa 3$600

S. João

Silvino da Costa Machado 3$600
José Maria de Jesus 2$880
Joaquim José de Almeida 2$700

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 1883.

Relação dos contribuintes sujeitos aos impostos de ranchos e garapeiras, relativo ao exercicio de 1882 a 1883, que deixaram de pagar, e são chamados para fazel-o dentro do prazo de 30 dias.

Freguezia da Boa Vista

Rua do Paysandú

Joanna Baptista, garapeira 2$000

Freguezia da Graça

Estrada d'Agua-Fria

José de Albuquerque Montenegro, idem 20$000

Estrada João de Barros

Felicia Maria da Conceição, idem 20$000

Freguezia de Afogados

Rua de S. Miguel

Antonio Correia da Costa, rancho 5$000

Povoado das Areias

Manoel José de Almeida, idem 5$000
João Francisco, idem 5$000
Domingos Ferreira de Oliveira, idem 5$000
José Pereira de Souza, idem 5$000
João Antonio de Mello, idem 5$000
José Ignacio da Silva, idem 5$000
Antonio Joaquim da Silva, idem 5$000
Ignacio Esteves Moreira da Costa, idem 5$000
João Nicoláo de Lyra, idem 5$000

Povoado do Peres

Manoela Maria de Lima, idem 5$000
Candido Feijó de Mello, idem 5$000

Povoado do Barro

Antonio Gomes de Lima, idem 5$000
Maximiano José Bezerra, idem 5$000
Manoel Antonio do Espirito Santo, idem 5$000
Thomaz de Aquino Cesar, idem 5$000
Caetano José Ferreira, idem 5$000
Joaquim José Themoteo, idem 5$000

Estrada da Imberibeira

Ignacio Baptista Fungador, idem 5$000
José de Albuquerque Loyola, idem 5$000
Manoel Gomes dos Santos, idem 5$000

Estrada Nova

Manoel Duarte Rodrigues Pinto, idem 5$000
João Francisco Alves, idem 5$000
Francisco G. Pinheiro, idem 5$000
Francisco Manoel de Oliveira, idem 5$000
Joaquim Ferreira Lima, idem 5$000
Francisco Monteiro Borges, idem 5$000

Freguezia da Varzea

Estrada Nova

Antonio Francisco dos Prazeres, idem 5$000

Barreiras

Joaquim Francisco Ribeiro, idem 5$000
Antonio José Mariz, idem 5$000
Lino Pereira da Fonseca, idem 5$000
Estevão José Ferreira, idem 5$000

Freguezia de S. Lourenço

Camaragibe

Estevão Francisco Borges, idem 5$000

Timbi

Antonio Luiz Muniz, idem 5$000

Capibaribe

Libio Soares Ribeiro, idem 5$000
Dr. Augusto de Souza Leão, idem 5$000

Roncaria

José Ferrez Deltro, idem 5$000

Caiará

Sebastião Antonio Paes Barreto, idem 5$000

S. João

Silvino da Costa Machado, idem 5$000
José Maria de Jesus, idem 5$000

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 1883.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios á comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de eleger-se os funccionarios que tem de dirigir os destinos sociaes no corrente anno. Recife, 22 de fevereiro de 1883

Antonio J. de Azevedo Maia,
Secretario.

Irmandade DAS Almas da matriz da Boa Vista

De ordem da actual mesa regedora desta irmandade, convido a todos os irmãos da mesma para comparecerem no respectivo consistorio no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger se um irmão para o cargo de thesoureiro, visto ter sido exonerado, a seu pedido, o que exercia esse cargo.

Consistorio, 21 de fevereiro de 1883.

O escrivão,
Luiz José Antunes.

Associação dos Funccionarios Provinciaes

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, em 22 de fevereiro de 1883.— De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios para a sessão extraordinaria da assembléa geral, que terá lugar sabbado 24 do corrente a hora e no lugar do costume; afim de discutir-se uma proposta, apresentada no conselho deliberativo em sessão de hoje sobre a creação d'um periodico que represente na imprensa a Associação

O 1º secretario,
Lydio Marianno de Albuquerque.

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Companhia de Santa Thereza

De illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda.

São convidados os senhores accionistas para no dia 28 do corrente, em assembléa geral, na sala das sessões da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Princeza Isabel, ouvirem ler o relatorio e prestação de contas do anno findo, como prescreve os respectivos estatutos. Recife, 20 de fevereiro de 1883.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 23 do corrente ao meio dia, no escriptorio deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas para o fornecimento de livros e impressos para o serviço do mesmo prolongamento.

Os modelos poderão ser examinados no mesmo escriptorio todos os dias, das 10 ás 3 horas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos proponentes que devem assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços das unidades, tempo dentro do qual se obrigam a entregar o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente com mais de um, conforme ás vantagens de preço e de tempo.

Cada proponente deve apresentar amostras do papel e typo de impressão.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 17 de fevereiro de 1883.

Antonio José de Oliveira Campos Junior.
Secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

37—Rua do Marquez de Olinda—37

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

Companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Jovier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

dirigida pelo artista portuguez

Guilherme da Silveira

Sabbado, 24 do corrente

O successo mais extraordinario da actualidade

Segunda representação da grandiosa peça em 3 actos, traducção do popular escriptor portuguez Eduardo Garrido e unica no seu genero, representada por esta companhia na côrte mais de 300 vezes e tambem em S. Paulo Campinas, Santos e Bahia, sendo o exito tão extraordinario que se repetio sempre, varias vezes a pedido, e dando enchentes taes, que em muitas occasiões retirou se parte do publico por já não haver lugar na sala do espectaculo:

Piperlin, corrector de casamentos

Mulheres garantidas por 2 annos

O importante papel de Piperlin pelo artista

Guilherme da Silveira

Tomam tambem parte a notavel actriz Ismenia e os artistas Ferreira, Lisbôa, Mario, Mesquita, Peres, Tito, Rosa Manhonça, Deolinda, e Angelina.

Mise-en-scene de Guilherme da Silveira.

A's 8 horas

Preços do costume.
Bonds para todas as linhas.

Terça-feira, 27 do corrente

DIVORCIEMO-NOS

Ultimo grande successo de Victorien Sardou

THEATRO ROCAMBOLE

PASSAGEM DA MAGDALENA

Grande baile

Offerecido por alguns rapazes ao commercio e ás bellas meninas

Sabbado 24, ás 9 horas

AVANTE RAPASIADA
AVANTE A' FOLIA

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

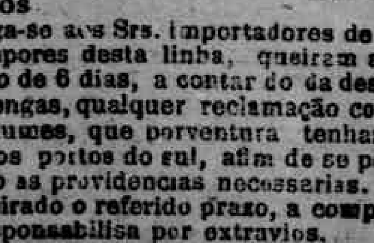

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Hiate *Deus te Guie*

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 28 do corrente o referido hiate, recebe carga; a tractar com Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, á bordo, com o mestre.

Para o Ceará

segue nestes quatro dias para o porto acima o patacho dinamarquez *Karen*, recebendo alguma carga a frete: a tractar com os consignatarios Herm. Lundgren & C

Lisboa e Porto

Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Minho

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa no dia 27 ou 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete a vapor

Elbe

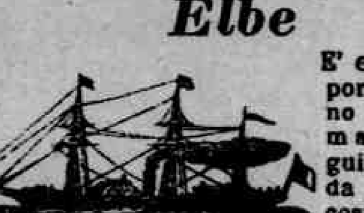

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da demora do costume para Lisbôa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Wilson Sons & C – Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

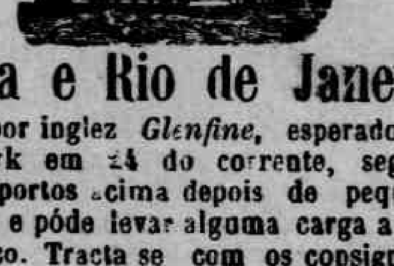

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor inglez *Glenfine*, esperado de New-York em 24 do corrente, seguirá para os portos acima depois de pequena demora, e póde levar alguma carga a frete modico. Tracta se com os consignatarios

Johnston Pater & C.
15—Rua do Commercio—15

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

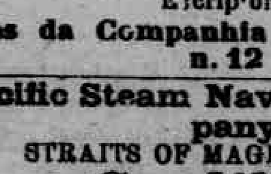

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 26; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

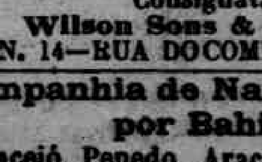

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Senna

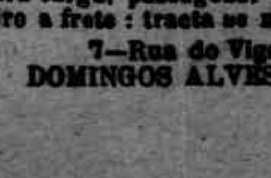

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Moutinho, segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata se com

José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

Segue no dia 23 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE INTERINO GUILHERME PACHECO

Espera-se dos portos do norte, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

De carros, cavallos, arreios e fardas

Sendo:

Um carro grande fechado e envidraçado, com arreios para 2 ou 4 cavallos.

Um dito aberto com arreios para 2 cavallos.

Seis cavallos formando 3 parelhas iguaes amestrados e proprios para os mesmos carros.

Duas fardas e chapéos para boleeiros.

Uma vacca turina.

Uma carroça de 2 rodas e um boi manço.

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

No cáes 22 de Novembro, em frente a estação do arco de Santo Antonio

O agente Pinto levará á leilão os carros e cavallos acima mencionados, sendo que ditos carros acham-se em bom estado podendo servir para qualquer particular ou para cocheiras de carros de aluguel, os cavallos estão gordos e fortes, sendo que tudo será vendido em lotes a vontade dos compradores.

Venda á dinheiro de contado sem reserva de pessoa.

Leilão

de moveis, louças, vidros, piano e espelhos, constando de 1 piano de cauda, 1 mobilia de páo carga, 1 espelho grande oval, 2 ditos menores, 1 fogão de ferro, 1 guarda louça, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 toilette de jacarandá, camas, copos, garrafas; 1 apparelho de metal para chá e muitos outros; 1 mesa grande para alfaiate e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos existentes no armazem n. 15 da rua da Imperatriz.

LEILÃO

De uma boa vacca de leite com cria

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, da excellente vacca acima mencionada.

Agente Pestana

LEILÃO

De diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantes

A saber:

Um excellente guarda vestidos de raiz de amarello, 1 importante guarda-louça tambem de raiz, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 quartinheira de amarello 1 cabide de quiri, 1 mesinha e outros moveis.

Adereços de ouro com perolas para senhoras, ricas voltas de ouro lindas pulseiras, cassoletas, pares de brincos e rosetas, anneis com brilhantes, ditos com perolas, relogios para senhora, ricas cadeias de ouro para homem, relogios de ouro, prata e nickel para homem, abotoaduras para camisa, anneis com lettra e muitas outras joias que estarão patente no acto do leilão, e serão vendidas

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Leilão

Da casa e sitio á rua da Aguazinha no Porto da Madeira n. 7, e marca de Olinda, em chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado e ao norte com João Baptista de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Segunda-feia 26 do corrente

As 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a casa e sitio acima mencionados.

Rua do Bom Jesus n. 53

Por occasião do leilão de outros predios

Leilão

De moveis de escriptorio, saccos de estôpa e uma casa de campo

Segunda feira 26 do corrente

A's 10 horas em ponto

A SABER

Um cofre com banco, 1 secretaria de mogno, 1 carteira grande, 1 dita menor, 1 balcão, 1 prensa de copiar cartas, 5 cadeiras de faia, 3 mochos, 1 armação de pinho, 2 cadeiras de abrir, 11 pesos, 1 lavatorio e bacia, 1 pote 878 saccos de estôpa para assucar em piano

Uma casa terrea com 14 metros de frente

ILEGÍVEL

14 de fundo, com 1 porta e 4 janellas de frente. 2 salas 6 quartos, cosinha e 3 quartos externos, galinheiro, banheiro, latrina, tanque de lavar roupa, cacimba, quintal murado com 2 portões de ferro.

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Gustavo Lesiazeno Furtado de Mendonça, a casa de azulejo do largo da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, differentes moveis de escriptorio e um piano, bens pertencentes á dita massa, e existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 53, onde se effectuará o leilão; principiando pela casa acima descripta e continuando pelos moveis.

Leilão

Da casa e sitio do alto de Santa Anna freguezia do Poço da Panella com 6 janellas e 1 porta de frente.

Segunda feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão a requerimento do bacharel Manoel Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela fallecida D. Maria Libania Monteiro, e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, o sitio com casa no lugar denominado Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, tendo 6 janellas e 1 porta de frente que dá entrada para o corredor do centro da casa, a qual mede 14 metros e 75 centimetros de comprimento e 10 metros e 50 centimetros de largura, com 3 salas, 4 janellas em cada oitão, 5 quartos, cozinha fora, copiar e um grande terreno todo arborisado com diversas fructeiras, cacimba, cocheira com 3 quartos de pedra e cal, pertencente ao espolio da mesma finada.

O referido leilão terá lugar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, por occasião de um outro leilão de predios.

Grande leilão

de importantes joias, terrenos e moveis, constando de anneis, bincos, botões e alfinetes com brilhantes, correntões e transelins de ouro de lei, colheres, facas, garfos, salvas castiçaes, copos e resplandores de prata de lei; 1 mobilia moderna com tampos de pedra, camas, importantes armarios com segredo, 1 bos secretaria, 1 carteira, mesas, 1 grande sofá, commodas, ferramenta, louça, vidros e muitos objectos antigos, porém de gosto; assim como levará á leilão, na mesma occasião e lugar, os terrenos onde se acham edificados os sobrados ns. 65 e 67 da rua do Hospicio.

Terça-feira 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão no 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Restauração, antiga da Guia, de todos os moveis, joias e terrenos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Furtaram do dia 2 para 3 deste corrente mez, dous cavallos de sella, com os signaes seguintes: um russo, gordo, pequeno, bem feito, andador de baixo a meio, tem os dentes quebrados; outro dito alasão, grande, tambem andador de baixo a meio, dentes perfeitos frente aberta, beiço de baixo branco, dous pés calçados, idade de 10 annos, e o russo de 8 para 9 annos: quem os trouxer ao engenho Jussaralsinho, ou delles derem noticias certas, será bem recompensado.

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama de leite; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 14, antiga da Praia.

— Aluga se o armazem n. 6 com guindaste, ao caes da Companhia Pernambucana; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Conquista n. 24.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas e o de n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 44

— Precisa-se na rua da União n. 31 casa do desembargador Buarque de Lima, de uma ama para tractar de meninos, que lave e engomme para os mesmos, dando attestado de seu comportamento.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32 do pateo do Terço, (faz esquina) propria para qualquer negocio, tendo armação para taverna: [illegible] rua de Pedro Affonso n. 23.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— Roga se ao Sr. Antonio Marquez da Silva, morador em Iguarassú ou em suas em mediações vir a rua Pedro Affonso n. 23 atrater de negocio urgente que lhe diz respeito.

— Precisa-se de ama para o serviço domestico, á rua d' Aurora n. 31.

Paga se bem

Precisa se de uma ama que cozinhe perfeitamente: na rua do Imperador n. 55

Ama Na loja n. 48 á rua Duque de Caxias, precisa se de uma ama para o serviço interno.

— Aluga se uma mulata que cozinha e engomma para pouca familia: na rua do Imperador n. 55.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 193, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se a casa n. 51 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Vende-se uma escrava moça, bonita figura, engommadeira, cozinheira e lavadeira: na rua da Santa Cruz n. 16.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 13 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios do Recife (300ª), que se extrahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,601 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2,211 com a sorte de 800$, 1 inteiro n. 1,464 com a sorte de 100$. 1 inteiro n. 714 com a sorte do 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [299.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife [300ª] que se extrahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 300ª, em beneficio da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que se extrahirá segunda feira, 26 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 299ª, a sorte de 4:000$ em 1 quarto n. 2601, a sorte de 200$ em 2 meios n. 900, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 300ª, a beneficio do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

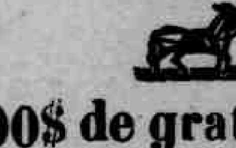

100$ de gratificação

Roubaram do Poço da Panella, da casa de George Gatis, um cavallo com os signaes seguintes: castanho escuro, castrado, gordo, cara aberta, tem uma mão e dous pés brancos, e a outra mão preta, tem um—G—como marca de ferro nas trazeiras; quem o achar e trouxer á rua do Commercio n. 20, ou no Poço da Panella, será gratificado com a quantia acima.

Criado

Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de idade e de conducta afiançada; a tractar na rua do Livramento n. 32.

Para advogado ou medico

Aluga se uma sala com gabinete á rua estreita do Rosario n. 34; a tractar na rua Duque de Caxias n. 63.

Apostillas

A' rua da Imperatriz n. 23, 1º andar, vendem-se as apostillas de direito civil das censas, em 8 volumes nitidamente encadernados, bem como as do direito commercial, tudo pelo preço de 50$000.

Ao commercio e aos proprietarios

Os proprietarios d'esta agencia offerecem os seus serviços ao respeitavel publico com especialidade ao commercio, do qual esperam a sua protecção, pois encarregam-se de qualquer negocio como se evidencia da tabella abaixo transcripta, promettendo a todos aquelles que d'ella se utilisarem toda a sinceridade e promptidão no seu tracto.

Tabella da commissão e porcentagens cobrada pelo escriptorio denominado — AGENCIA PROGRESSIVA

Por alistamento n'esta agencia

Para empregar se como criado	500
Para empregar se como feitor	500
Para empregar se como cosinheiro	500
Para empregar se como caixeiro	500
Para empregar se como censores ou porteiro de collegio	500
Para empregar se como professor	500
Para vender terrenos dentro e fora da cidade	500
Para vender casas fora da cidade	500
Para vender armação de estabelecimento	500

Nada pagarão os apontamentos

Das casas que encarregarem a esta AGENCIA de as alugar na cidade ou arrabaldes.

Das senhoras que quizerem prestar seus serviços como ama ou outra qualquer cousa.

Dos moveis e outros objectos de pouco valor que se encarregue á esta AGENCIA de vender.

E todos os objectos que vendidos não excedam a 50$.

Commissões que se cobram

Por cada ama que se agenciar para serviço domestico paga o pretendente	3$000
Por cada ama de leite, paga o pretendente	6$000
Por cada cosinheiro, paga o pretendente	3$000
Por cada official de qualquer officio paga por elles	3$000
Por cada caixeiro paga por elle	10$000
Por cada casa que alugar paga o inquilino no acto da entrega da chaves por cada desena sob o aluguel mensal	500
Por cada distribuição ou recebimento de proclamas de casamento, fóra as despezas	5$000
Por cada certidão ou despacho de repartições publicas que se encarregue esta agencia de tirar	2$000
Por mudanças que esta agencia se encarregue de fazer, fora as despezas	5$000
Por despejos amigaveis	6$000
Por despejos judiciaes, fora as custas	10$000
Por dar baixa de qualquer impostos de predios ou casa commercial (fora as despezas)	10$000
Por agenciar alugueis de moveis, pagos por ambas as partes	5$000
Por tirar qualquer titulo ou patente das repartições publicas fora as despezas	2$000
Por qualquer matricula que for incumbida esta AGENCIA de tirar, fora as despezas	2$000
Por qualquer indicação que fizer esta agencia, bem como de medicos, companhias, emprezas e gerentes de qualquer empreza	500
Por baixa de escravos que se encarregue a esta agencia de dar	5$000
Por incumbencia de despachar licença de qualquer empregado	2$000

Porcentagens cobradas sobre vendas e compras

Por conta cobrada do commercio em grosso para o retalho na cidade	2 %
Idem fora della	5 %
Por conta cobrada do retalho para os consumidores dentro da cidade	8 %
Idem idem fora della	20 %
Por conta quasi perdida	50 %
Por vendas de predios de 10$ a 500$ pagas por ambas as partes	5 %
Por vendas de predios de 500 a 1:000$ pagas por ambas as partes	2 %
Por vendas de predios de 1:000$ a 5:000$ pagas por ambas as partes	1 1/2 %
Por vendas de predios de 5:000$ a 20.000$ pagos por ambas as partes	1 %
Por vendas de predios de 20:000$ por diante pagas por ambas as partes	1/2 %
Por ventas de quaesquer objectos bem como moveis, bois, carroças e outros objectos até 500$	4 %
Por recebimento de qualquer importancia das repartições publicas, bem como ordenada de empregados publicos, professores, juizes de direito, municipaes, promotores e outros funccionarios publicos	1 %
Por qualquer compra que se encarregue a esta agencia de fazer	8 %

Manoel Bernardino Ramos & C. Agentes.

Lingua allemã

Augusto Riemann professor allemão de Dresden

7—Rua de Paulino Camara—7

[Antiga Cambôa do Carmo]

Ensina esta lingua com perfeição, tanto a adultos como a meninos. Os senhores estudantes gosarão de preferencia da vantagem de preço mais resumido. Para mais informações e a tractar, na sua casa acima, de 8 até 9 horas da manhã e de meio dia até ás 2 da tarde, nos dias uteis.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, o qual tem bastantes commodos, estando pintado de novo; a tractar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

por barato preço o 3º e 4º andares da casa á rua do Brum n. 84; a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

o segundo andar n. 26 á rua Nova, entrada pelo becco do Cajú: entenda-se na officina de moveis n. 23, rua estreita do Rosario.

Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Despedida

José Maria Palmeira de Freitas, embarcando hoje para Europa á bordo do vapor *Equateur*, não podendo pelos seus incommodos de saúde, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que lhe honram com sua amizade, o faz por meio deste e pede desculpa; offerecendo-lhes meus diminutos prestimos em qualquer parte que me achar. Recife, 22 de fevereiro de 1883

João Baptista de Souza

Manoel Francisco de Souza e Iguez Maria Guimarães convidam a todos os seus parentes e amigos do fallecido João Baptista de Souza para assistirem as missas, que por sua alma, mandam resar na igreja do Corpo Santo, sabbado 24, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e agradecem a todas as pessoas que acompanharam o finado á sua derradeira morada e aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

— A' S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e ao governo imperial. — O ex escrivão de orphãos da comarca do Rio Formoso, major Justino Rodrigues da Silveira, propõe-se ao lugar de escrivão do civel e crime desta capital. Rogamos á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, que peça informações delle ao Dr juiz de direito daquella comarca; e chamamos a attenção do mesmo Exm Sr para o aviso do Ministerio da Justiça de 3 de julho do anno proximo passado, que se refere áquelle major, quando fiscal do presidio de Fernando de Noronha. Recife, 22 de fevereiro de 1883.

As estampilhas subtrahidas.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Ao commercio

Declaramos ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que nesta data deixou de ser nosso empregado o Sr. Francisco Farias. Recife, 22 de fevereiro de 1883.

Fernandes da Costa & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: á rua do Bom Jesus n. 50, segundo andar.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular.	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco..	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá bandejas, [illegible], fructeiras, [illegible], galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados proprios para presentes.

Venda se a rua do Marquez de Olinda n. 12, 1º andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

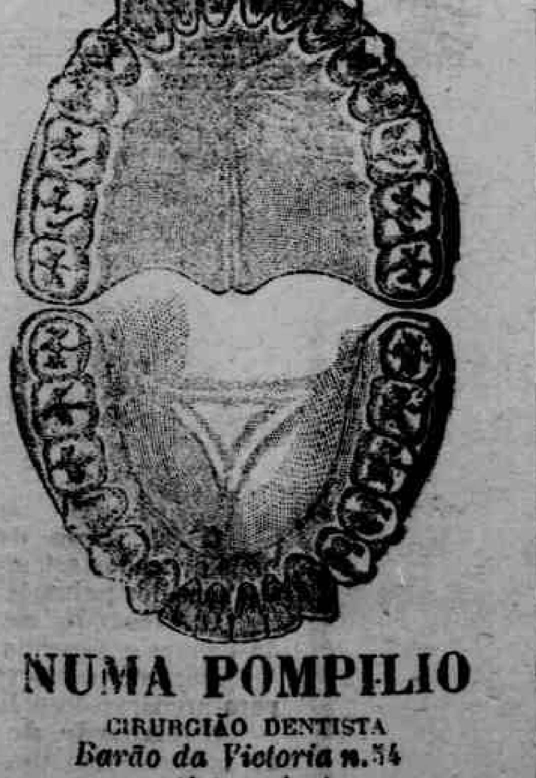

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 34

(1.º *andar*)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeto do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantida e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita-a.

Deposito—Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

CALDEIRARIA NACIONAL

E

FUNDIÇÃO DE BRONZE

DE

DUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, todo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO

batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS

pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES

um até cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL

a descaroçar algodão do mais apurado gosto.

FAZEM SE E CONCERTAM SE

alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO

64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66

(OUTR'ORA DO BRUM)

ILEGÍVEL

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março-- 20 A.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & C.

VELOUTINE
E' UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO. Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE CAMBRE, successor - Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Approvada pela **ACADEMIA DE MEDICINA** e a unica admittida nos **HOSPITAES DE PARIS**
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878
Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina **BOUDAULT**
VINHO ..... de Pepsina **BOUDAULT**
PILULAS ... de Pepsina **BOUDAULT**
POS .... de Pepsina **BOUDAULT**
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

TONICOS REGENERADORES
Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris
Philadelphia 1875 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores e reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro,** que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope e Vinho de Quina ferruginoso de Grimault e Cª,** sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue.** Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos,** quer seja devida a uma má alimentação ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos,* quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite,* prevenir os *accesos febris,* combater os *suores nocturnos,* restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

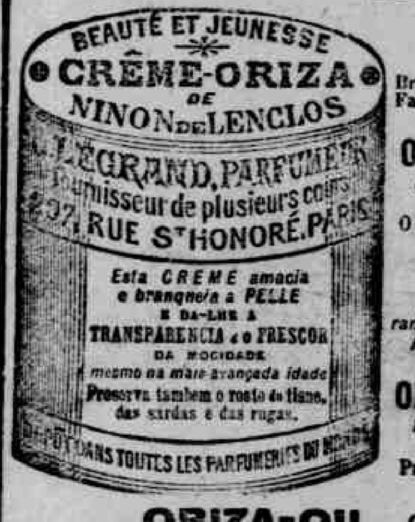

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branquea e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dº O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLOR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diates estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Cº
e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitaes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

L. Guyot

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
SABAO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ama
Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico, que seja fiel e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 49.

Para engommar
N. 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario,* precisa se de uma ama para engomar e outros serviços, preferindo-se escrava.

Cidade da Escada
Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a emprestar dinheiro a juros.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 16.

Cozinheiro
No 2º andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, precisa-se de um cozinheiro.

Aluga-se
em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 11, um grande sitio com os seguintes commodos: 4 salas, 7 quartos, terraço, commodos para criados, tem o dito sitio agua encanada, um grande viveiro e muitas arvores fructiferas; as chaves se acham na taverna grande da esquina, e para tractar na rua nova de Santa Rita n. 5. Na mesma estrada aluga-se uma casa terrea, a qual tem 4 quartos, 2 salas, sotão, quintal e jardim na frente; a tractar na mesma rua acima.

SRS. CORREEIROS
19--Rua do Jardim--19
Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontra-se sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

Collyrio milagroso
Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

O collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva, para as inflammações dos olhos tem sido empregado sempre com muita vantagem, tanto por illustres medicos, como provam os attestados, como por muitos particulares, que se acham em poder do autor.

Emprega-se este poderoso collyrio sempre com grandes vantagens nas
Ophtalmias agudas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Póde ser applicado sempre com muito proveito em qualquer inflammação dos olhos, mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar delle póde convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Attestados dos Srs. Drs. Affonso Cysneiro, Constancio Pontual e Villas Boas.

Os pedidos devem ser dirigidos á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 7, ou para a residencia do autor á rua Formosa n. 12.

Gratis a leitura
Plisses a 20 reis o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

Aos collegios
Um rapaz com habilitações á leccionar as primeiras lettras ou fazer repetições das materias que se convencionar, offerece os seus prestimos. Carta á dirigir para a rua Duque de Caxias n. 52.

Cidade de Olinda
Sendo eu sabedor de que se propala que eu e mais alguns irmãos da confraria de S. Benedicto, erecta em o convento de N. S. das Neves, desta cidade, de côr parda, desejamos constituir a confraria em pardos e retirar os crioulos, venho do alto da imprensa chamar a este ou aquelle irmão, ou qualquer pessoa que propala nesta cidade este boato a vir, perante a mesa regedora justificar o seu dito, e se assim não o fizer, eu terei estes como vis calumniadores e mentirosos, manchadores da reputação alheia. Eu tal pensamento nunca tive e nem tenho; assim declaro, para que a mesa regedora fique sciente, e mais alguem neste sentido. Aproveitando a occasião, agradeço cordialmente aos irmãos José Preiá, Quintino, Alberto e Simplicio, pelos valiosos serviços que me prestaram em ajudarme no anno de 1882, que occupei o lugar de juiz.

Olinda, 20 de fevereiro de 1883.

Benedicto Lasaro de A. Sobreira.

Photographia Française
12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio
Manoel dos Santos Araujo, que sob o nome de Manoel José de Araujo fazia parte da sociedade de commercial que gyrava nesta praça sob a firma de Santos & Araujo, faz sciente ao corpo do commercio que esta se acha dissolvida desde 30 de dezembro de 1882, e que o mesmo negocio de será continúa sob a firma do annunciante.

D. Francisca Maria da Conceição Pinheiro

Maria Lourença da Conceição Pontes, Francisca Carolina Pontes Tasso, Jorge Tasso, Jorge Tasso Junior e Maria Carolina Tasso, filha, netos e bisnetos de D. Francisca Maria da Conceição Pinheiro, fallecida no dia 16 do corrente, mandam resar missas por sua alma na ordem terceira de S. Francisco, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e piedade, pelo que se confessam agradecidos.

Manoel Gonçalves Cascão

Eugenio Gonçalves Cascão, Eduardo Gonçalves Cascão, Emilia Adelaide Ferreira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, tendo recebido a noticia de have fallecido na Bahia, em 16 do corrente, seu presado irmão e cunhado, Manoel Gonçalves Cascão, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas do setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio e igreja de S. José do Manguinho, em 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

João da Rocha e Silva

Barbara da Rocha e Silva, seus filhos e Belmiro de Albuquerque Lins, agradecem do intimo d'alma a aquellas pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do seu presado esposo, pai e genro, João da Rocha e Silva, e de novo convidam as mesmas para assistiram as missas, que por alma do finado, mandam resar na matriz de Santo Antonio, no sabbado 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já ficarão eternamente gratos.

Ama
Precisa se de uma ama para engommar; a tractar na rua da Imperatriz n. 80, primeiro andar.

CURSO LIVRE
DE
Direito natural e romano
Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Feitor
Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa se de feitor para um sitio.

Attenção
Tem se para alugar uma pretinha que engomma, cozinha e lava, assim como um preto de meia idade, proprio para algum sitio, porque entende de plantação: na rua do Alecrim numero 2.

Liquidação
Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Ao publico e em particular aos proprietarios
Previne se que a antiga casa de vender artigos para pintura, sita á rua da Imperatriz n. 37, contracta sobre sua responsabilidade toda e qualquer pintura simples ou aquellas que precisarem de forro a papel, esteira e alcatifa; os preços para aquelles que lhe confiarem os seus trabalhos é sem competencia, visto terem a vantagem de receberem directamente de Europa todos os artigos para seu consumo; o pessoal para a execução de seus trabalhos é escolhido, e as garantias serão a contento dos senhores pretendentes.

Curso preparatorio
Os Drs. Francisco de Paula Sales, Manoel Portella Junior e Antonio P. de Carvalho teem aberto um curso de preparatorios á rua do Imperador n. 83, 1º andar, onde poderão comparecer os senhores estudantes que o quizerem frequentar. Mensalidade paga adiantadamente e por trimestre á razão de 20$000 por um preparatorio, ou 15$ sendo mais de um.

Dinheiro perdido
Na tarde de hontem (20) perdeu-se da rua Imperial até a estação das Cinco Pontas, um embrulho com 500$000: quem o achou e quizer restituir, com recompensa, muito favor fará em leval-o ao caes do Apollo n. 75.

Professor
Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar portuguez, francez e arithmetica, não só em casas particulares como em casa de sua residencia; quem se quizer utilisar de seus prestimos, dirija-se á rua Augusta numero 186.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Grande exposição
E
experiencia
Kerozene inexplosivo
DE
CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.

Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.

Só morrerá queimado por effeito de explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.

Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

Exposição e experiencia
A rua do Cabugá n. 3

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

Aviso

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua da União n. 54, peço aos meus freguezes que se acham atrasados nos seus pagamentos, para que venham realisar por todo este mez, sob pena, desta data em diante, mandar proceder a cobrança judicialmente, com relação aos mesmos que se acham atrasados. Recife, 12 de fevereiro de 1883.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende-se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para um principiante.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 4, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma
Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 3$: assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e barateza de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$200 um, convem!!
Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Cretones com barra
A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento dos mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos a vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!
Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.
Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!
Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.
Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.
Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!
Granadines de seda pretos a 240 o covado!
Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!
Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!
Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!
Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.
Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!
Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!
Colchas de ganga forradas, 2$500!
Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!
Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.
Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!
Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!
Idem cambraia victoria, fina, 3$!
Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!
Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!
Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!
Meias inglezas finas, 4$ a duzia.
Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.
Sobretudo e capas para montaria.
Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz-se abatimento a quem comprar todo.

Tainhas

Na rua de Pedro Affonso [antiga da Praia] n. 9, vende-se tainhas da safra nova, da marca mais acreditada SS&I, em barris e quartolas, em grosso e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte.

Armação e loja

Vende-se e traspassa-se uma grande loja com commodidades para qualquer estabelecimento: na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2[illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Ao 61
Rua Duque de Caxias

Pechinchas em fazendas da época, para senhoras
Gorgorões pretos, de seda pura, a 2$500 e 3$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$.
Merinó preto fino, duas larguras, a 1$500.
Lã preta fina a 400 rs.

Para homens

Sortimento completo de casemira e panno fino, por preços resumidos. De tudo dá-se amostras e manda-se em casa das pessoas que assim desejarem.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se a qualidade.

Sitio

Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, um grande sitio na melhor localidade do Arraial junto á estação da Mangabeira de Cima, contendo duas casas de madeira em perfeito estado, tendo cada uma os commodos seguintes, duas salas tres quartos e cozinha fóra. A tratar na rua da Gloria n. 92.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulsões das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Vende se

ou faz se qualquer negocio com a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27; a tractar na mesma.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

LISTA GERAL 299.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

OS PREMIOS DA 156. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	262	4$	497	4$	748	4$	975	8$	1247	16$
3	—	64	—	517	—	50	—	76	4$	49	4$
5	—	75	—	22	—	63	—	77	—	53	—
9	—	77	—	24	—	65	—	84	—	54	—
10	—	78	—	28	—	66	—	86	—	56	—
13	100$	79	—	32	—	74	—	96	—	58	16$
27	4$	84	—	38	—	75	—	1005	—	71	4$
30	—	89	—	39	—	78	—	12	—	79	—
33	8$	95	—	41	—	83	—	17	—	81	—
35	4$	98	—	47	—	86	—	22	—	82	—
40	—	99	—	51	—	92	—	29	—	83	—
42	—	300	16$	53	—	93	—	38	—	85	—
47	—	10	4$	58	—	802	32$	52	—	88	—
49	—	11	—	60	—	4	4$	54	—	91	—
64	—	12	—	62	—	6	—	57	—	1300	—
69	—	17	—	64	—	8	—	59	—	11	—
72	—	18	—	68	—	15	—	67	—	13	—
76	—	19	—	72	—	16	—	68	—	21	—
78	—	25	—	81	—	23	—	70	—	22	—
82	—	30	—	86	—	27	—	77	—	27	—
86	—	33	—	87	—	37	—	83	—	29	—
91	—	37	—	91	—	42	—	87	—	31	—
100	—	43	—	94	—	43	—	89	—	35	—
7	—	44	8$	98	—	45	—	92	—	40	—
26	—	49	8$	606	—	52	—	93	16$	41	—
37	—	50	4$	18	—	53	—	95	4$	47	—
38	—	58	—	21	—	54	—	1117	—	53	—
39	—	59	—	27	—	76	—	26	—	70	—
52	—	61	—	37	—	80	—	27	—	77	—
53	—	78	—	38	—	83	—	30	—	81	—
55	—	84	—	40	—	84	—	42	—	82	—
57	—	85	—	57	—	92	—	53	—	83	—
59	—	90	—	63	—	900	200$	59	—	85	—
69	—	97	—	68	—	3	4$	61	8$	91	—
73	—	400	—	69	—	17	—	70	8$	96	—
76	—	6	—	86	—	20	—	75	8$	1406	—
82	—	12	—	91	—	22	—	82	4$	11	—
97	—	16	—	94	—	23	—	87	—	14	—
200	—	18	—	97	—	33	—	88	—	19	—
1	—	20	—	700	—	37	—	90	—	21	—
6	—	27	—	2	—	38	—	92	—	22	—
16	—	30	—	6	—	42	8$	94	—	34	—
17	8$	32	—	10	—	45	4$	99	—	38	16$
30	4$	36	—	14	100$	46	—	1200	—	44	8$
31	—	49	—	15	4$	49	—	14	—	48	4$
32	—	59	16$	24	—	50	—	17	—	51	—
34	—	60	4$	31	—	51	—	19	—	58	—
50	—	73	32$	32	—	54	—	21	—	59	—
51	—	83	4$	35	32$	61	—	26	—	60	—
54	—	87	—	36	4$	62	—	30	—	61	—
57	—	89	—	40	—	64	—	35	8$	63	—
59	—	93	—	45	—	65	—	44	4$	64	100$
60	—	96	—	47	—	68	—	46	—	70	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1475	4$	1673	4$	1939	4$	2172	4$	2342	4$	2562	4$
77	—	74	—	52	—	76	—	44	—	63	—
80	—	92	—	61	—	77	—	46	—	64	—
84	—	93	—	62	—	80	—	47	—	69	—
85	—	99	—	63	—	87	—	49	—	73	—
87	—	1703	—	65	—	93	—	51	—	77	—
89	—	5	—	68	—	94	—	52	—	82	—
94	—	6	—	71	—	97	—	55	—	83	—
97	—	8	—	74	—	98	—	65	—	86	—
1503	—	22	—	82	—	99	—	67	—	89	—
6	—	23	—	88	—	2200	—	75	—	95	—
12	—	35	—	95	—	3	—	93	—	97	8$
14	—	44	—	2001	—	11	800$	98	—	98	4$
17	—	48	—	2	—	13	4$	2402	—	99	8$
19	—	49	—	8	—	16	—	4	—	2601	4:000$
29	—	50	—	12	—	18	—	8	—	6	4$
30	—	53	—	18	—	19	—	13	—	10	—
34	—	57	—	29	—	22	—	14	—	12	—
36	—	64	—	30	—	23	—	15	—	17	—
39	—	83	—	32	—	24	—	16	—	32	—
40	—	85	—	33	—	29	—	22	—	37	—
44	—	95	—	35	—	33	8$	27	—	39	—
56	—	1802	—	42	—	37	8$	29	—	40	—
57	—	4	—	48	—	38	4$	37	16$	50	—
60	—	11	—	52	—	39	—	38	4$	51	—
65	—	12	—	61	—	42	—	41	—	52	—
68	—	16	—	70	—	47	—	49	—	55	—
78	—	33	—	82	—	55	—	51	—	65	8$
79	—	35	—	84	—	57	16$	54	—	89	4$
86	—	37	—	85	—	58	8$	58	—	91	—
93	—	45	—	86	—	66	4$	59	8$	96	—
1601	—	46	32$	91	—	74	—	62	4$	2700	—
3	—	48	4$	95	—	78	—	65	—	7	—
7	—	57	—	2100	—	80	—	69	—	18	—
9	—	62	—	3	—	82	—	70	—	22	—
11	—	65	—	6	—	85	—	76	—	23	—
14	—	75	—	14	—	89	—	79	—	24	—
17	—	76	—	21	—	90	—	85	—	27	—
19	—	84	—	25	—	91	—	88	—	28	—
20	—	89	—	29	—	97	—	95	—	29	—
25	—	91	—	32	—	2302	—	2500	16$	33	—
27	—	93	—	41	—	4	—	4	4$	35	—
35	—	94	—	46	—	7	—	10	—	40	—
37	8$	96	—	50	—	16	—	12	—	45	—
38	4$	97	—	55	—	17	—	17	—	48	—
41	—	1901	—	57	—	18	—	19	—	50	—
54	—	7	—	58	—	20	—	21	—	52	—
55	—	8	—	60	—	27	—	29	—	53	—
64	—	9	—	63	—	28	—	42	—	58	—
65	—	17	—	64	—	35	—	50	—	60	—
67	—	28	—	67	—	38	—	54	—	63	—
68	—	31	—	68	—	39	—	55	—	65	—
71	—	37	—	70	—	40	—	60	—	68	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2769	4$	3016	4$	3314	4$	3519	16$	3790	4$
72	—	19	—	18	—	20	8$	92	—
76	—	26	—	21	—	27	4$	98	—
82	—	27	—	27	—	46	—	3804	—
84	—	38	—	29	—	49	—	8	—
90	—	39	—	30	—	53	—	17	—
96	16$	46	—	35	—	55	—	25	—
2801	4$	66	8$	36	8$	68	—	26	—
4	—	67	4$	37	4$	72	—	39	—
14	—	83	—	39	8$	75	—	44	—
15	—	87	—	41	4$	76	—	48	—
18	—	95	—	47	—	77	—	54	—
24	—	3106	—	50	—	81	—	55	—
26	32$	9	—	56	—	89	—	56	—
28	4$	16	—	60	—	94	—	57	—
36	—	19	—	66	—	3602	—	60	—
38	—	21	—	72	—	8	—	63	—
43	—	25	—	75	—	13	—	66	—
44	—	39	—	82	—	22	—	70	—
46	—	43	—	87	—	23	—	73	—
49	—	48	—	93	—	25	—	77	—
51	—	54	—	95	—	40	—	82	—
52	8$	58	—	96	—	41	—	84	—
53	4$	72	—	3403	—	48	—	85	—
56	16$	75	—	6	—	49	—	88	—
72	4$	78	—	9	—	52	—	89	—
74	—	82	—	10	—	54	—	98	—
75	—	84	—	12	—	64	—	3900	—
76	—	86	—	17	—	67	—	3	—
92	—	3201	—	22	—	79	—	9	—
93	—	6	—	25	—	82	—	10	—
2907	—	8	—	34	8$	88	—	15	—
14	—	9	—	37	4$	89	—	24	—
20	—	14	—	39	8$	91	32$	25	—
23	—	18	—	45	4$	94	4$	32	—
38	—	21	—	48	8$	3701	—	34	8$
39	—	26	—	54	4$	2	—	38	4$
43	—	28	—	55	—	13	—	42	—
49	—	33	—	56	—	21	—	50	8$
63	—	34	—	57	—	27	8$	53	4$
67	—	36	—	63	—	28	4$	57	—
70	—	41	—	67	—	34	—	58	—
73	—	46	—	69	—	41	—	61	—
75	—	61	—	71	—	44	—	74	—
77	—	79	16$	75	—	51	—	79	—
78	—	83	4$	77	—	52	—	83	—
84	—	88	—	84	—	59	—	85	—
85	—	94	—	87	—	60	—	88	—
92	—	95	—	95	—	68	—	90	—
3000	—	96	—	98	—	70	—	92	—
2	16$	97	—	3503	—	75	—	97	32$
3	4$	3303	—	5	—	79	—	98	4$
7	—	5	—	11	—	85	—		

INDUSTRIA E ARTES

Uma ferro-via brasileira de grande futuro para o valle do Amazonas

Ha sido sempre assumpto de alta importancia para o governo do Brasil aproveitar a navegação da linha fluvial, que pelo Guaporé vai até a capital da provincia de Mato Grosso, e pelo Mamoré até Loreto, na republica da Bolivia, com a extensão navegavel de 300 leguas, depois da quéda do Guajará-mirim. As cachoeiras dos rios Madeira e Mamoré, comprehendendo perto de 50 leguas, difficultam a navegação dessa linha.

O governo brasileiro sempre comprehendeu de que grande alcance seria aproveitar esse caminho natural, que vai desenvolver a vida em vasto territorio nacional de fertilidade excessiva, presentemente deserto e quasi inutil, estabelecer meios de rapida e facil communicação com uma das nossas provincias mais longiquas sem dependencia dos paizes ribeirinhos, e finalmente attrahir ao mesmo tempo o commercio d'aquella republica, ja importante, que augmentará com a remoção das cousas, que ora impedem a exportação de muitos productos de uma industria já com algum desenvolvimento.

Tendo-se reconhecido ser economicamente impossivel effectuar as obras hydraulicas necessarias á navegação não interrompida desses rios, volveu o governo do Brasil a attenção para uma estrada marginal, que fugindo dos obstaculos, permitta ligar as aguas inferiores do Madeira com as do Mamoré evitando as cachoeiras.

Os interesses do Brasil e da Bolivia, e os de todo o centro da America do Sul reclamam altamente a abertura da estrada, que tanto cuidado ha merecido do governo do Brasil, qualquer que seja o partido no poder, e que por motivo de verdadeira força maior ainda não funcciona.

Os departamentos bolivianos, que lucram mais immediatamente com essa estrada, são os Benni e Santa Cruz da Serra, onde tem prosperado muito a agricultura. Alli são excellentes as terras para todos os generos, conhecidos na Europa sob a denominação de «tropicaes.»

São de opinião todos os que conhecem essa região, que a estrada do Madeira ao Mamoré irá desenvolver extraordinariamente a riqueza agricola em toda aquella bacia, e dos seus primeiros resultados, será fazer desapparecer a carencia de um genero de primeira necessidade nas provincias do Pará e do Amazonas, é a carne verde.

Nos campos do Mamoré a criação desenvolve-se de maneira extraordinaria; o trabalho na Bolivia é muito barato, e os seus productos por essa razão competem vantajosamente com os de outros importadores do nosso mercado, mesmo nacionaes.

Essa estrada mais tarde aproveitará a maior parte da Bolivia, visto como as communicações do Cobija (porto no Oceano Pacifico) para os primeiros povoados da Republica são difficilimas.

E' preciso atravessar um deserto de dezenas de leguas, que só os camellos podem supportar, e além de todo os fretes da Europa á Cobija são muito mais elevados do que ao Pará e a Manáos.

O rio Madeira tem 18 cachoeiras, das quaes a maior e a mais bella é a chamada do Theotonio; tem ahi o rio 550 metros, sendo á altura do salto de 11 a 14 metros em toda a largura. A cachoeira mais extensa e trabalhosa é a do Ribeirão: tem quasi 6 kilometros.

Nas margens destes rios ha aldêas de indigenas das tribus *Caripunas* e *Pammas*. São excellentes remadores e fazem suas canôas de cascas de arvores; atraz da caça andam e correm dias inteiros, sem experimentarem canseira, e só empregam a flexa quando o animal defatigado pouco se move.

Differem os *Pammas* dos *Caripunas*. Na physionomia trazem aquelles indios impressas a docilidade e a brandura d'alma, os bons instinctos, de que são dotados.

Foi o Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, quando ministro da agricultura quem [illegible] se occupou da estrada do Madeira ao Mamoré, incumbindo da exploração da parte encachoeirada destes rios aos engenheiros Kellers, pois já naquella época estava o governo brasileiro convencido das vantagens, que resultariam da facilidade de communicações com a provincia de Matto Grosso pelo rio Madeira.

As instrucções dadas pelo illustre ministro da agricultura do gabinete Zacarias, do qual fazia parte o actual Sr. presidente do conselho, como ministro da guerra, determinavam aos engenheiros Kellers o seguinte: 1º deviam levantar a planta e estabelecer o orçamento de uma estrada, que evitasse as cachoeiras do Madeira; 2º estudar o meio mais rapido e mais seguro de fazer a navegação no alto e baixo Madeira; 3º tractar de obter dados exactos sobre as localidades situadas nas margens d'aquelle rio ou na sua proximidade, que fossem as mais convenientes para o estabelecimento de centros de população, de colonias militares ou agricolas e de fortificações.

Coube ao Sr. senador Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque ser o ministro da agricultura, que decretou a concessão da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, a 20 de abril de 1870, ficando o concessionario obrigado a submetter á approvação do Governo os respectivos planos.

O decreto de 11 de setembro de 1872 approvou as plantas e o perfil da estrada. Estes estudos não podiam ser completos, como se deduz dos proprios termos do decreto, pois que os estudos de uma estrada de ferro não consistem só em plantas e perfis. Neste mesmo anno algumas dessas plantas foram modificadas pelo decreto de 20 de novembro.

O decreto de 24 de novembro de 1877, assignado pelo Sr. conselheiro Thomaz Coelho, quando ministro da agricultura, concedeu garantia de juros, para o maximo capital addicional de £ 400,000, destinado á construcção desta estrada, e exigio novos estudos definitivos do traçado da estrada, que a companhia devia apresentar á approvação do Governo dentro do prazo de dous annos, conforme as especificações mencionadas no mesmo decreto.

No relatorio apresentado ao parlamento em 1880, o então ministro da agricultura, o pranteado patriota Buarque de Macedo, dizia:

« Continuam interrompidas as obras da ferro-via do Madeira ao Mamoré, nada até agora constando officialmente quanto á final decisão do pleito sobre o deposito existente no Banco de Inglaterra.

« Ha, porém, noticia, publicada ha dias por uma folha desta cidade, de ter a camara dos lords dado provimento á appellação que lhe fora sujeita, mandando entregar o alludido deposito aos portadores dos titulos bolivianos.

« Opportunamente submetterei ao vosso conhecimento a communicação official que aguardo; e será essa a occasião de propor-vos a providencia que me parecer conveniente acerca da garantia concedida pelo decreto legislativo n. 2,814 de 18 de janeiro do ultimo anno á *Madeira and Mamoré Railway Company limited.*

A construcção dessa estrada foi confiada em 1873 á *Public Works Construction*, de Londres.

Em abril de 1873, quando chegou a Santo Antonio a commissão de engenheiros brasileiros encarregada de fiscalisar a empreza, já alli encontrou o pessoal da companhia, que então se compunha sette se engenheiros, um medico com dous ajudantes e mais 21 empregados da administração. Trabalhavam alli algumas dezenas de indios bolivianos.

Aquella empreza ingleza abandonou os trabalhos, e foi celebrado novo contracto entre a companhia concessionaria e os Srs. P. & T. Collin, constructores de ferro-vias, bem conhecidos nos Estados Unidos.

Começaram os trabalhos com rapidez. Entre Santo Antonio e o rio Jacy-paraná, onde tinha de correr a linha, o terreno parece formar uma zona elevada ou espinhaço.

O ponto de partida do nivellamento em Santo Antonio está situado junto á margem do rio, acima das aguas altas. As casas se acham situadas em alturas favoraveis de 0m,60 a 1m,0 acima desse ponto.

As terras marginaes desde Santo Antonio até á cachoeira de Theotonio, são baixas e cheias de lagoas.

A maior parte da linha, de Santo Antonio ao Caldeirão do Inferno, póde ser construida facil e rapidamente. Não tem cursos d'agua importantes a atravessar, senão o Jacy paraná e um outro menor, que fica perto de Santo Antonio. Sobre elles terão de ser lançadas duas pontes de ferro.

A zona correspondente á região encachoeirada do Madeira comprehendendo o valle deste rio, é a que possue menos serras baixas e alagadiças. Ahi as florestas não são nem tão deusas, nem são emmaranhadas de cipós como nas serras baixas das margens.

Encontram se madeiras excellentes, e a seringueira em abundancia. Desde Santo Antonio até ao Caldeirão do Inferno ha sete estabelecimentos de preparar borracha, que é transportada para Santo Antonio em cánôas, que passam as cachoeiras.

Coube ao primeiro parlamento eleito depois da reforma eleitoral autorizar o governo a dispender a somma precisa aos estudos dessa estrada, podendo até, na deficiencia de renda, fazer para semelhante fim as operações de credito, que forem necessarias,—tal a importancia que todos os partidos politicos do Brasil ligam á construcção da ferro-via do Madeira ao Mamoré.

O que o Governo do Brasil tem adoptado em relação aos estudos das ferro-vias consiste em mandar fazer os necessarios estudos por sua conta e depois abrir concurrencia publica sobre essa base, com a condição de ser indemnisado do custo dos mesmos estudos. Estes têm sido feitos por empreitada, como nas estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, ou por administração, como os da estrada de ferro da Victoria, na Provincia do Espirito Santo. A experiencia feita parece aconselhar ultimamente que se dê preferencia ao segundo meio de execução.

Ao gabinete Paranaguá parece preferivel o meio adoptado para os estudos da ferro via da Natividade á Victoria, isto é, fazelos por administração, e para a ferro-via do Madeira ao Mamoré seguio o mesmo systema, expedindo as instrucções já publicadas e que deverão ser compridas para o Governo Imperial resolver depois sobre os meios de levar a effeito a construcção de tão importante linha, que irá transformar radicalmente uma dos mais vastas e ferteis regiões do mundo, e a cuja rapida execução dá o verdadeiro alcance o parlamento e o Governo do Brasil.

(*Diario Official.*)

LITTERATURA

AS FLORES DE LARANJA

(INEDITA)

Cada flor tem de certo varia sorte,
Tem diverso condão:
Ha flores para vida e para a morte,
Que dizem sim ou não.

Ha flores para as maguas da anciedade,
Para os sonhos de amor,
Ha flores para as scismas da saudade,
Ha tambem para a dôr.

Ha flores que só vingam no chão frio
Da fria sepultura,
Borrifadas das lagrimas a fio,
Que chora a desventura.

Ha flores que só crescem no retiro
Da amiga solidão;
Uma flor diz em si, outra um suspiro.
Todas tem seu condão.

Esta vai perfumar as lindas jarras
Dos altares radiantes;
Aquella ser de amor propicias arrhas
No peito dos amantes.

Alli—campeia altiva uma na fronte
Do bravo que venceu;
Acolá sobre a face bella, insonte,
Da virgem que morreu.

Além—sobre os degráos do capitolio,
Nos penetraes da gloria;
Aquem cobrindo o desditoso espolio
De um genio, e a sua historia?

Cada flor tem de certo varia sorte,
Tem diverso condão:
[illegible] a vida [illegible] a morte,
Que dizem sim, ou não.

Mas de todas as flores mais felizes,
As que tem melhor sina.
Não são as rosas, nem jasmins, nem lizes,
Nem dhalias, nem bonina.

As flores de laranja mais ditosas
Que as outras flores são;
Tem mais poesia, tem! São mais cheirosas,
Tem mais inspiração!

As flores de laranja se entrelaçam
Na virginal capella!
De perfume suavissimo repassam
O seio da donzella!

Das essencias de amor sublime extracto,
Sublime é o condão seu!
Fel-as Deus para honrar o doce pacto
Do sagrado hymeneu.

Por isso eu amo a flor de laranjeira
Da donzella na coma.
Ou então quando a brisa passageira
Me traz seu doce aroma.

Amo a flor de laranja, quando a avisto
N'um seio de mulher!
Quando a noite me toma de imprebisto,
Ou d'alva o rosicler.

Amo-a, quando a donzella meiga a esfolha
Em pura distracção,
Ou com o pranto dos olhos seus a molha,
Abrindo o coração.

No teu album, portanto, eu quiz as flores
De laranja depor:
Synthese bella de idéas amores,
Dos amores a flor.

E a tua mão, formosa Therezinha,
Que mil graças esbanja,
Aceite a triste, a pobre offerta minha
De flores de laranja.

PEDRO DE CALASANS.

(*Extrahido*)

VARIEDADE

Os botocudos em Londres

(*Traduzido do* TIMES *para a* GAZETA DE NOTICIAS)

(Conclusão)

A opinião dos botocudos acerca do ministerio Gladstone, é em extremo sympathica. A guerra do Egypto foi para elles um prodigio; e pelas descripções das batalhas, vieram no conhecimento de certas armas muito mais mortiferas do que as suas frechas, pelo que tratam de as introduzir no Espirito Santo.

Cada frecha, dizem elles, não mata mais de uma pessoa de cada vez, ao passo que os canhões inglezes matam dez e vinte sem contar os estropiados; é muito mais economico.

Não comprehenderam a questão agraria; por mais que lhes explicassemos não chegaram a alcançar que a Irlanda não dê para sustentar os irlandezes. O Sr. Parnell, a quem transmittimos essa parte da nessa entrevista com os botocudos, ouvio-a jubiloso, e disse-nos que vai repetil-a na Camara, mostrando como os simples filhos da natureza, não eivados da corrupção moderna jamais entenderam a questão dos arrendamentos.

Em compensação, entenderam o nosso novo methodo de encerrar os debates na Camara dos Communs. Disseram-nos que é antigo nas camaras brasileiras, onde lhe dão o nome de rolha, por uma delicada attenção com o adorno que elles trazem no beiço.

Não gostam da nossa lingua, e não tiveram tempo de a estudar de maneira que possam ler correntemente todos os nossos poetas e prosadores. Hoje ou amanhã contam ir ao Theatre; e não foi pequena a admiração delles quando lhes dissemos que as peças eram representadas só em inglez; affirmam que no Rio de Janeiro cada peça é representada em tres ou quatro linguas, pelo menos, sem contar os dialectos.

Em summa, sahimos satisfeitos dessa conversação com homens rudes, mas intelligentes e dotados da sufficiente ingenuidade para apreciar as cousas da noss[a] [illegible] ridades, a que voltaremos d'aqui a dias. No fim, ao deixal-os, alludimos outra vez á missão secreta que os trouxe; mas um d'elles que já lê Carlyle, respondeu-nos sorrindo esta palavra do grande humorista: vimos de um mysterio a outro mysterio.

Poeira inflamavel

Ha annos um chimico inglez, chamado Abel, fez uma conferencia, que deu que fallar, e preoccupou por bastante tempo o publico.

Versou a conferencia sobre o perigo a que podia dar lugar o pó suspenso no ar, não como agente nocivo á saude, mas como occasionando, por vezes, explosões que não podiam ser explicadas por outra fórma.

Demonstrou elle, com effeito, que o pó de origem vegetal, particularmente, é susceptivel de se incendiar como um gaz inflammavel, si não de fazer explosão como um gaz estrepitoso.

Basta, para isso, que as particulas em suspensão sejam combustiveis e muito abundantes em uma quantidade dada de ar.

Essa propriedade de incandescencia tem sido plenamente demonstrada por accidentes, dos quaes alguns são notorios, acontecidos em manufacturas, em que grande quantidade da poeira inflammavel se produz inevitavelmente.

Assim, em uma officina, em que se moia enxofre, a poeira do enxofre inflammada, por um veio de transmissão, que se esquentou, produzio explosão, que destruio a officina.

Igualmente, nas fabricas de fiação de algodão, a inflammação accidental da fibra do algodão em suspensão no ar tem muitas vezes accasionado incendios, propagando-se rapidamente.

Outro tanto tem succedido em officinas, em que se móe ruiva, onde por tal motivo se têm dado explosões.

Mas as calamidades mais frequentes d'esta natureza acontecem geralmente nas officinas de moagem de cereaes, trigo, centeio, arroz, etc.

Até 1872, ignorava-se a causa desses sinistros. Quem lhe deu plena evidencia foram Rankin e Macadam, por occasião de uma explosão que teve lugar, nesse anno, na grande fabrica de moagem de Tadston, em Glasgow.

Reconheceu se que, acabando a corrida do grão, duas mós, em contacto immediato uma com a outra, produziram faiscas, que incendiaram a poeira da farinha suspensa no ar do moinho.

A chamma communicou-se aos pontos de passagem, pelos quaes era aspirada a flôr mais fina da farinha, e assim se propagou o incendio.

Passa se n'essas circumstancias uma cousa analoga ás grandes chammas que se podem desenvolver deitando sobre uma luz pó de lycopodio ou de resina, segundo o processo que se usa nas scenas feericas dos theatros, quando se quer representar as chammas do abysmo devorando os genios do mal.

Rankin e Macadam puderam, durante as suas pesquisas, verificar que esses accidentes não eram raros, e o unico meio de os remediar parece-lhes ser o conservar sempre alimentadas de grão as mós.

Não é menos importante a circumstancia da illuminação das repartições, em que a flôr da farinha anda em suspenção, devendo aquella merecer especial cuidado.

O que não obsta ainda assim, a que, em 1878, seis moinhos se incendiassem em Minesota, matando 18 empregados, e tivesse lugar uma explosão de igual caracter em um moinho em Macclesfield.

A camelia

O Dr. B..., —se lhes occulto o nome illustrissimo é unicamente para não lhes suscitar indiscretos pezames,—o Dr. B..., dizia eu, era já, ha um quarto de seculo, uma das summidades medicas mais em evidencia e mais procurada!

A sua reputação, passando as fronteitas, valera-lhe as mais lisongeiras distracções, em fitas multicolores e diplomas, e, o que não era para desprezar, os mais pingues honorarios!

Tanto, que o Dr. B..., rico, escutado e elogiado, podia passar com sobeja razão por um dos felizes d'este mundo!

Moço ainda, solteiro, e tão brusco como o celebre Dupuytren, occultava assim como elle, por baixo de grossa casca, o melhor coração e a maior bondade.

—

Morava e mora ainda no 9º bairro, n'uma comprida rua, orlada de elevados predios, n'um dos quaes occupava o primeiro andar, mobilado com o mais perfeito gosto, e atulhado das mil bugiarias que fazem transparecer o artista por baixo do homem de sciencia,—duas cousas que nem sempre andam juntas, por mais que se tenha dito!

Em summa, certo dia, tendo o Sr. B... acabado de se preparar e dispondo-se a entregar-se á sua clinica, a porteira, uma boa velhota, mais engilhada que uma maçã em janeiro, falladora, intrigrante, autoritaria e corcunda, entrou-lhe pelo gabinete dentro quasi á força, com grande escandalo do creado grave que diligenciava tomar-lhe o passo.

— Sim senhor, exclamou ella pondo-se de mãos na ilharga diante do medico, póde gabar-se de ter um fiel cumpridor das ordens, Sr. B...! Com a breca, fartou-se de me dar empuchões, o patife! Por pouco não entrei!

— Tinha então grande necessidade de entrar, tia Germana? volveu o doutor sorrindo e enfiando o sobretudo.

— Necessidade?! oh! se tinha! e necessidade urgente! exclamou a velha com volubilidade. Porque a doença é como os ovos estallados, não póde esperar.

— Então, quem está doente?

— Oh! uma pessoa que o senhor não conhece, com a fortuna! e não é gente graúda!... quando não, cá o viriam chamar com grande espalhafato!

— Ao passo que...

— Trata-se de uma pobre costureira, coitada!—de uma rapariga tão honrada como o senhor, generoso, pois não é verdade?—Mora lá em cima, no forro do telhado, n'um covil de setenta e cinco francos por anno, que o senhorio,—canalha! ainda ultimamente quiz augmentar, o que eu não consenti.—Em summa: a rapariga que lá mora,—é moça, pouco bonita; mas mata-se com trabalho, e d'ahi seria sinha, e... homem, filha do povo honrado, ora ahi está!—Pois olhe, doutor, ella tudo é cont rcer-se em cima da enxerga, escarra sangue!... e digo eu então que seria uma indignidade, tendo no predio uma das glorias dos hospitaes deixar finar-se a pequena, sem lhe acudir... Ahi tem o motivo por que eu luctei com o José para entrar... E ahi está porque eu lhe digo: vai sahir, meu bom Sr. B...; pois muito bem! subirá comigo seis andares, e praticará uma boa acção antes do almoço... o que nunca faz mal! Promette, sim?

O medico sorrio, pegou no chapéo e na bengalla, e volveu simplesmente:

— Vamos lá!!

—

A Sra. Germana não tinha exagerado.

O doutor encontrou, n'uma casinhola de quatro metros quadrados, allumiada por uma fresta exigua, e quasi viuva de moveis, uma desgraçada rapariga, de vinte e dous ou vinte e tres annos, enferma de pulmonia dupla, complicada de hemoptysia.

A porteira contou-lhe então a historia da doente: empregada n'uma casa de passamanaria, e ganhando cincoenta soldos diarios, isto é, justamente o necessario para não morrer de fome! Accrescentou ella que apanhara um resfriamento, por andar mal agasalhada, e que, em vez de se queixar, havia tres dias que jazia em cima da cama, sem cuidados, sem remedios e sem sustento!

O Dr. B... franzio as sobranselhas.

— Absurdo! murmurou elle,—é doloroso.

— Vai tratar d'ella e cural-a, pois não é verdade, meu caro medico de misericordia? exclamou a porteira com animação.

— Hum!.. rosnou o Sr. B... examinando attentamente a enferma. Parece-me a cousa bem difficil... especialmente aqui!

— E' verdade, não ha fogão, não ha espaço, não ha nada, mesmo nada! resmungou a Sra. Germana, esboçando um gesto irado.—E chamam elles a isto um quarto, os patifes dos senhorios! Um desvão, um buraco de toupeiras... um... mas então como se ha de fazer, doutor? interrogou ella com os olhos humidos

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 43)

XI

A ceia

Emquanto Gontran de Presles galopava pela estrada de Toulon, onde o chamava, não uma ceia com officiaes de marinha, como elle dissera ao general, mas uma orgia em companhia de camaradas de devassidão e de raparigas de costumes perdidos; emquanto o Sr. de Presles, sua mulher e a bella Provençal tomavam o caminho da casa de campo do marquez de Salbert,—vejamos o que se passava na quinta onde deixamos Marçal de Labardés, Jorge Herbert e os convidados d'este ultimo.

Um criado annunciara que a ceia estava prompta, e os convivas em numero de doze, comprehendendo o dono da casa, haviam passado para a sala do festim.

A mesa de carvalho de pés torcidos quasi quadrada, coberta com uma toalha de panno de Frisa, cujos desenhos adamascados representavam uma caçada aos falcões,—supportava uma admiravel baixella de prata e uma profusão de crystaes em que se reflectiam as luzes deslumbrantes de um lustre e de quatro candelabros cada um de dez ramos.

As garrafas de vinho de Champanhe, perfumado e côr de rosa, quasi se congelavam em grandes vasos de prata, ornados de folhagem e de carrancas em relevo e collocados ao lado de cada conviva, porque a mesa era sufficientemente ampla para que todos tivessem á sua direita e á sua esquerda um espaço bastante largo.

Pelas janellas abertas entrava a brisa tepida da noite, trazendo de instante a instante, como murmurio quasi indistincto, as vagas melodias da orchestra do baile da quinta do Sr. de Salbert.

Marçal estava collocado entre o dono da casa e um joven official de cavallaria,—um alferes de vinte e dous annos apenas,—chamado Edgard de Saint Pons.

E' raro que não seja silencioso o começo de uma refeição, ainda mesmo que ella seja uma ceia de rapazes.

A ceia de Jorge Herbert não fez excepção á regra commum.—Durante os primeiros minutos, o silencio só foi interrompido por algumas palavras pronunciadas em voz baixa e pelo ruido das facas e dos garfos.

Desejoso de ver cessar este estado de cousas, o dono da casa fez um signal aos criados, que se apressaram a servir aos convivas vinhos generosos, cuja acção não podia deixar de ser prompta e decisiva.

Effectivamente, o resultado previsto não se fez esperar,—uma animação de feliz augurio se pintou em todos os rostos, e algumas palavras trocadas de uma á outra extremidade da mesa, annunciaram que a conversação não tardaria a generalisar-se.

Jorge dava o exemplo de bom humor e alegria, prodigalisando os thesouros da sua espirituosa loquacidade e do seu estro meridional.

Tinham já soado algumas gargalhadas,—e sabe-se perfeitamente que o riso é contagioso.

Os copos enchiam-se e esgotavam-se para se encherem de novo com uma presteza digna de elogios.—Só Marçal mostrava uma sobriedade que difficilmente podia parecer attendivel na circumstancia actual.

Por varias vezes os criados se tinham approximado d'elle, murmurando-lhe ao ouvido a formula consagrada:

— Porto ou Madeira?

Ou variando de termos:

— Johannisberg ou Xerés?...

Ou finalmente:

— Sauterne ou Saint Yquem?...

A cada uma d'estas perguntas, respondera o tenente com signal de recusa, e deixando vasios os tres ou quatro calices de vidro tenues e leves como folhas de papel de seda, esgotara resolutamente o seu copo cheio de agua pura.

Ia voltar pela segunda vez á sua bebida favorita, quando Jorge, pondo lhe a mão no hombro, lhe deteve o movimento do braço já estendido para a garrafa, exclamando com emphase:

— Meus senhores, temos entre nós um grande culpado... um traidor!... um falso irmão!...

— Quem é elle?—perguntaram todas as vozes.

— O meu indigno e criminoso amigo Marçal de Labardés, aqui presente.

— O que praticou?

— A mais imperdoavel das iniquidades!!—Uma acção desleal e para a qual peço sejam desapiedados!...

— Sim! sim! sim!—gritaram os convivas,—nós o julgaremos,—nós o condemnaremos,—nós o executaremos!...—mas o crime?... o crime?...

— Vão sabel-o,—(e estremeço dizendo-lh'o)...—esgotou um primeiro copo d'agua, e—(se o não visse não o acreditaria!!)—ia encher segundo!... horror!!...

— Horror!—repetiram de voz unanime e cavernosa os convivas, occultando os rostos com as duas mãos, como sentindo se incapazes de sustentar a vista de tão grande criminoso.

— Meus senhores,—proseguio Jorge Herbert,—é conveniente constituirem-se em tribunal, para julgar soberanamente e sem appellação Marçal de Labardés aqui presente, accusado de ter com premeditação e reincidencia commettido o duplo attentado de beber agua que nem siquer era vermelha.... acção de que deveria corar?...

— Sim, sim, sim!—responderam os convivas,—depois de terem applaudido o execravel jogo de palavras do amphytrião.

— E agrada-lhes,—continuou este ultimo,—nomearem-me presidente d'esse tribunal de honra?...

— Agrada-nos.

— Aceito portanto essas funcções com legitimo orgulho, e vou immediatamente proceder ao interrogatorio!.... Accusado de Labardés, a defeza é livre, pode pois se lhe convém (não obstante ter sido sorprehendido em flagrante delicto, o que torna facilima a tarefa do accusador publico!) pode, repito, negar o crime!...—nega-o!...

— De fórma alguma,—respondeu Marçal, rindo.

— *Pro pudor*!... — murmurou Jorge com expressão dolorosa,—singular endurecimento de coração! fatal e inverosimil cynismo!... nova e afflictiva prova de perversidade do joven scelerado!—confessa e ri!...—Este riso é bem digno do homem designado pelo proverbio vingador:—*São máos os bebedores d'agua!*...

Aqui applausos e viva sensação no auditorio!—algumas vozes fizeram notar que a physionomia do criminoso continuava a exprimir grande disposição para a hilaridade,—estremecimento de escandalo e de indignação!

Jorge continuou:

— Accusado, que tem a dizer em sua defeza?

— Nada.

— D'esse modo, reconhece-se culpado?...

— Culpado de só ter bebido agua fresca e pura?—Sim,—e com mais reincidencia do que julgam!...

— Qual é o sentido d'essas palavras que parecem uma provocação lançada a nossa justiça?... Que quer dizer fallando de reincidencia?...

— Quero dizer que já ha muito tempo que não bebo uma só gota de vinho.

— Accusado, acaso será membro de alguma sociedade de temperança?

— Eu deixo as sociedades de temperança á nublada Inglaterra!... viva a França!...

— A sua resposta honra o seu patriotismo e prova que a sua perversidade não é ainda completa! — ella lhe merecerá sem duvida alguma indulgencia da parte dos seus juizes... — explique se sem receio...—só bebe agua, porque detesta o vinho?...

— Detesta-o, isso não...

— Se assim é, porque testemunha a este divino licor um offensivo desdém?...

— Não experimento por elle nem desdém nem odio...—é de outra natureza o sentimento que elle me inspira...

— Faça-nos conhecer esse sentimento...

— E' o terror!—respondeu Marçal, cujo sorriso se extinguira repentinamente.

As duas palavras: *o terror*, foram pronunciadas pelo mancebo com um accento tão grave, com uma commoção tão visivel, que Jorge e os seus convivas esqueceram no mesmo instante a comedia que representavam.

— Meu caro amigo,— disse o dono da casa abandonando a sua parodia das funcções de procurador regio,—desculpe-nos se buscamos satisfazer a vivissima curiosidade que as suas palavras acabam de provocar...—o que lhe fez então o vinho, esse amigo do rico, esse consolador do pobre, essa bebida benefica que reanima e sustenta os fracos e que dá um pouco de calor ao sangue arrefecido dos velhos?... o que lhe fez para que só falle d'elle com espanto?...

— O que me fez?... — balbuciou o tenente com voz surda,—fez-me commetter um crime!...

— Um crime!...—repetiram os convivas estupefactos.

— Sim,—continuou o mancebo,—um d'esses crimes que as leis humanas não saberiam alcançar nem punir, mas que deixam na vida uma nodoa indelevel, e na consciencia um remorso que cousa alguma pode apagar!...

Um triste assombro acolheu estas ultimas palavras.

Marçal proseguio:

— Tenho dito muito agora para não continuar...—visto que começou a minha confissão, é preciso que ella seja completa... Ouçam-me pois e comprehenderão o motivo porque lhes dizia ha um instante: *o vinho faz-me terror*!

Estabeleceu-se profundo silencio,—todos prestavam attenção com arquejante curiosidade,—todos esperavam alguma extraordinaria revelação.

— Teem ouvido fallar, — continuou o mancebo—da extravagante allucinação, da inexplicavel embriaguez que os orientaes procuram no fumo do opio, não é assim?—Conhecem, pelo menos de nome o *hatschich*, esse producto vegetal e quasi magico, oriundo, creio, da Asia, e cujo uso conduz a uma perturbação momentanea das faculdades mentaes, assemelhando se mais á loucura que ao delirio, e transportando a alma e a imaginação por algumas horas ao meio das regiões phantasticas de um mundo impossivel?...—Perguntar-me-hão ao que desejo chegar...—Desejo chegar a isto:—o vinho produz em mim um effeito igual aos resultados do opio e do *hatschich*,—não me embriaga, torna-me louco e a minha loucura é terrivel e funesta!—Tenho bom genio, revolta-me qualquer injustiça, indigna-me qualquer violencia! Pois bem! quando o vinho entra nas minhas veias, o sangue transforma-se em lava ardente, a minha natureza inteira soffre incomprehensivel metamorphose!...—Do homem que vêem neste momento, nada subsiste...—os máos instinctos, que me são desconhecidos, juro lhes, no uso das minhas faculdades, desenvolvem-se repentinamente em mim...—toma me a vertigem,—tudo o que me inspirava um legitimo horror, parece me licito,—o proprio mal, sim, o mal sob todas as suas fórmas, cessa de me espantar!...—o demonio que se apodera de mim, domina-me como senhor, impelle-me, arrasta-me, sem que me seja possivel oppor-lhe a mais leve resistencia, porque não tenho vontade... o corpo e a alma deixam de me pertencer...—elle os torna escravos passivos da embriaguez e da loucura!—Sabem agora o que o vinho me causa... vão saber o que me fez praticar...

Marçal calou-se durante alguns segundos.

Apoiara o cotovelo sobre a mesa e a fronte sobre a mão.—Um leve tremor de seus labios denotava toda a amargura dos pensamentos que as suas recordações acabavam de evocar n'elle.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILLEGIVEL